



ATHENA

Consultoria Jurídica
& Advocacia Especializada

PROPOSTA DE PREÇO

Pedido: Prefeitura Municipal de Carutapera/Maranhão
Att. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Financeiro

Proponente: ATHENA CONSULTORIA JURÍDICA E
ADVOCACIA ESPECIALIZADA

Nome/Razão Social: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA
JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA.

CNPJ: 39.969.425/0001-49

Endereço: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, VINHAIS
I, Número: 25; COND 07PATIO JARDINS;SALA 830 TORR B,
HYDE PARK; SAO LUIS – MA,

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor R\$	
				Mensal	Total
01	Serviços de consultoria e assessoramento jurídico na área de licitações e contratações públicas.	Mês	12	22.000,00	264.000,00

Valor total da proposta:

R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS)

Validade da proposta:

90 (sessenta) dias.

Prazo de Execução dos Serviços:

12 (doze) meses



ATHENA
Consultoria Jurídica
& Advocacia Especializada

Condições de Pagamento:

O pagamento será feito mensalmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços prestados no mês imediatamente anterior

Dados Bancários:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 4289 OP - 003
CONTA CORRENTE: 00001058-6

São Luís, 23 de abril de 2024.

Marciana de Moura Teixeira

Athena Consultoria Jurídica e Advocacia Especializada

CNPJ no. 39.969.425/0001-49

Representante Legal

Marciana de Moura Teixeira

OAB/MA n° 6691



Athena Consultoria Jurídica <athenaconsultoriajuridica@gmail.com>

Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOAthena Consultoria Jurídica <athenaconsultoriajuridica@gmail.com>
Para: CPL CARUTAPERA <cplcarutapera@gmail.com>

23 de abril de 2024 às 16:42

Boa tarde,

Segue proposta de preço conforme solicitado

Atenciosamente,

Em ter., 23 de abr. de 2024 às 11:49, CPL CARUTAPERA <cplcarutapera@gmail.com> escreveu:

Boa tarde, ofício em anexo

Prezado Senhor Representante,

A Prefeitura Municipal de Carutapera, através da Secretaria de Administração e Planejamento Financeiro, solicita de Vossa Senhoria cotações de preços para prestação de serviços de consultoria e assessoramento jurídico na área de licitações e contratações públicas realizadas pelo município de Carutapera sob a égide da Lei nº 14.133/21, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, em anexo.

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada imediatamente para o e-mail cplcarutapera@gmail.com e/ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Carutapera, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro. Carutapera – MA, CEP 65.295-000.

--

Solicitamos a gentileza de **confirmar o recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente,

**Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Carutapera**

ATENÇÃO: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apagando-a. Agradecemos sua cooperação.

--

Solicito a gentileza de **confirmar o recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente,

Athena Consultoria Jurídica e Assessoria Especializada

Tel.: (98) 98418-8327

E-mail: athenaconsultoriajuridica@gmail.com

29/04/2024, 08:13

Gmail - Re: SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

PMC-MA - PROC. 25/2024 - PG -36

ATENÇÃO: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, me avise imediatamente, respondendo o e-mail e em seguida apagando-a. Agradeço sua cooperação.



ATHENA - PROPOSTA CARUTAPERA.pdf

497K

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA
MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA.

Pelo presente instrumento particular Marciana de Moura Teixeira, Brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Maranhão, sob o nº 6691, portador do CPF nº 770.305.753-34, residente e domiciliado na Av. Mario Andreazza nº 3133, condomínio Porto das Dunas, casa 27, Bairro: Olho d'água na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP nº 65.068-500, Telefone (98) 98418-8327, resolve, nesta oportunidade e na melhor forma de direito, constituir uma sociedade unipessoal de advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pelo Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), pelo Regulamento Geral (RGOAB), pelo Provimento nº 170/2016 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e, ainda, pelas cláusulas seguintes:

DA RAZÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade utilizará a razão social MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede na Avenida Jeronimo de Albuquerque, nº25 Complemento: SUBCOND.07- Patio Jardins, Torre B - Hyde Park SL 830 Bairro: Vinhais I CEP: 65.074-199.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer outra cidade do território nacional, devendo nesta hipótese averbar o ato de constituição da filial junto ao registro da sociedade e arquivá-lo também junto ao Conselho Seccional onde se instalar, ficando o titular obrigado proceder à inscrição suplementar.

DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade terá como objeto exclusivo a prestação de serviços de advocacia, sendo expressamente vedado o desenvolvimento de qualquer outra atividade estranha a esse objeto.



PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica pelo exercício da atividade profissional compete individualmente ao titular.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA: A presente Sociedade terá prazo de duração indeterminado, tendo iniciado em suas atividades na data do deferimento do registro.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade, inteiramente subscrito e integralizado nesta oportunidade pelo titular, é de R\$10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: Além da Sociedade, o titular ou o associado responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

PARÁGRAFO ÚNICO: As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da Sociedade será exercida pelo titular, quem competirá a sua representação e o uso da sua denominação social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio titular.

DE SOCIEDADE



PARÁGRAFO SEGUNDO: Pelos serviços prestados à Sociedade, o administrador terá direito a remuneração, a título de "pró-labore", que será fixada anualmente de acordo com as disponibilidades financeiras.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedado, ao titular, integrar ou se associar a outra sociedade, seja simples ou unipessoal, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Maranhão, enquanto esta estiver vigente.

DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecido que a Apuração do Resultado Financeiro e do Balanço Patrimonial da sociedade ocorrerá anualmente e coincidirá com o término do ano civil, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os eventuais lucros serão distribuídos ao titular.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelo titular.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de seu titular, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE POR FALECIMENTO DO TITULAR

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do seu titular e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: O titular Marciana de Moura Teixeira declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou participação nesta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade, simples ou unipessoal, inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de instituir esta Sociedade.



DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Fica eleito o foro de São Luis/MA para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

Firma este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luis/Ma, 20 de Outubro de 2020.

Marciana de Moura Teixeira
Marciana de Moura Teixeira

Testemunhas:

1. Luana Almeida da Silva Moura Braga
Nome:
RG: 0543980320007-8
CPF: 052.575.533-09

2. Dirley Serra Nepeiros
Nome:
RG: 066642096-3
CPF: 922.968.153-91

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-9 fl. 03, sob o nº 1146, os autos constitutivos da sociedade de advogados previstos neste contrato.



PMC-MA - PROC 25/2024 - PG 41
Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário de Brasília, em 11/11/2020, às 15:43. Este documento é uma cópia digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2402573

Certidão de informação - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 11/11/2020, às 15:43. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2402-573F-10**.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.969.425/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2020
NOME EMPRESARIAL MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATHENA CONSULTORIA JURIDICA & ADVOCACIA ESPECIALIZADA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	NÚMERO 25	COMPLEMENTO COND 07PATIO JARDINS SALA 830 TORR B HYDE PARK
CEP 65.074-199	BAIRRO/DISTRITO VINHAI S I	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	TELEFONE (98) 8418-8327/ (98) 3082-5588	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MHACARVALHO@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2021 às 08:17:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a Secretaria Municipal da Fazenda por força de decisão judicial que determina a não obrigatoriedade do pagamento da taxa de renovação do alvará, implica também na não concessão do diploma de Renovação do alvará, já que não pode este órgão se responsabilizar por atestar a situação da mesma não fiscalizada, uma vez que conforme o posicionamento do magistrado da primeira instância, basta a fiscalização feita pela OAB – Ordem dos Advogados do Brasil para que o estabelecimento continue a funcionar, para a Atividade Serviços Advocálicos, CNAE 691170100.

São Luís, 11 de Janeiro de 2022.

Alice C.R. Cardoso
ALICE CHISTIANE RODRIGUES CARDOSO

SUPERINTENDENTE DA ÁREA DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO

SEMPAZ
Matrícula 512233-2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA.
CNPJ: 39.969.425/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:56 do dia 07/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2024.

Código de controle da certidão: **3A3D.4E4A.02C6.FE75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 090890/24

Data da Certidão: 11/03/2024 08:13:29

CPF/CNPJ 39969425000149 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018300/24

Data da Certidão: 11/03/2024 08:14:47

CPF/CNPJ CONSULTADO: 39969425000149

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008690592024

Validade: 10/08/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 39.969.425/0001-49	Inscrição Municipal: 98277285
Razão Social: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
691170100 – SERVICOS ADVOCATICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	
Número: 25	Complemento: COND 07PATIO JARDINS;SALA 830 TORR B HYDE PARK;
Bairro: VINHAIS I	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65074199

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **12 de abril de 2024 às 10:35**, sob o código de autenticidade nº **399F03826729A166B96B61AA30122A94**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.969.425/0001-49
Certidão nº: 7439683/2024
Expedição: 01/02/2024, às 11:28:02
Validade: 30/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.969.425/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.969.425/0001-49
Razão Social: MOURA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIV
Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO 25 CON 07PATIOJARDINS /
VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65074-199

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2024 a 29/04/2024

Certificação Número: 2024033101424419999929

Informação obtida em 01/04/2024 11:12:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente Livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 04 referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, da firma Moura Consultoria & Assessoria Jurídica Sociedade Individual de Advocacia, estabelecida no (a) Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Nº 25, Sala 830, Cond. 07 Torre B Hyde Park Pátio Jardins, Vinhais I, CEP: 65074-199, na cidade de São Luis, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 39.969.425/0001-49 e registrada no (a) Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Maranhão no Livro C-9, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 03 (três), sob o nº 1146.

MARCIANA DE
MOURA
TEIXEIRA:77030575
334

Assinado de forma digital
por MARCIANA DE MOURA
TEIXEIRA:77030575334
Dados: 2024.04.09
22:06:36 -03'00'

Marciana de Moura Teixeira
Titular
CPF: 770.305.753-34

São Luís – MA, 01 de janeiro de 2023.

MAURO HENRIQUE
ABREU DE
CARVALHO:251078603
20

Assinado de forma digital por
MAURO HENRIQUE ABREU
DE CARVALHO:25107860320
Dados: 2024.04.15 09:54:31
-03'00'

Mauro Henrique Abreu de Carvalho
Contador CRC-MA 008005/O-4
CPF nº 251.078.603-20

TERMO DE ABERTURA

O Presente livro relativo ao ano de 2023 contendo 20 folhas servirá de Livro Diário nº 04 da Sociedade "MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob o nº1146, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº170/2016 do EOAB, desde: 15/04/2024.

Livro Diário Nº. 4

Folha: 2

Empresa: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - CNPJ: 39.969.425/0001-49

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Complemento: COND 07 PATIO JARDINS SALA 830 TORR B HYDE PARK, N.º: 25, Bairro: VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-199

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/01/2023	21301.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 11/2022	0001	001	17325977	1.677,28	
04/01/2023	34301.0001	- Juros Pagos e/ou Incorridos Pg.simples ref. 11/2022	0001	001	17325977	16,77	
04/01/2023	34301.0004	- Multas por atrasos Pg.simples ref. 11/2022	0001	001	17325977	88,56	
04/01/2023	11101.0001	- Caixa Pg.simples ref. 11/2022	0001	001	17325977		1.782,61
04/01/2023	21301.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 12/2022	0001	001	17325979	900,00	
04/01/2023	11101.0001	- Caixa Pg.simples ref. 12/2022	0001	001	17325979		900,00
04/01/2023	34201.0045	- Condomínio Pg.condomínio ref. 12/2022	0001	001	17326081	399,33	
04/01/2023	11101.0001	- Caixa Pg.condomínio ref. 12/2022	0001	001	17326081		399,33
					Totais do dia 04:	3.081,94	3.081,94
09/01/2023	34201.0013	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. 12/2022	0001	001	17326029	122,41	
09/01/2023	11101.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref. 12/2022	0001	001	17326029		122,41
					Totais do dia 09:	122,41	122,41
15/01/2023	34201.0043	- Internet Pg.internet ref. 12/2022	0001	001	17326092	99,90	
15/01/2023	11101.0001	- Caixa Pg.internet ref. 12/2022	0001	001	17326092		99,90
					Totais do dia 15:	99,90	99,90
25/01/2023	24301.0002	- Distribuicao de Lucros Pg. distribuição de lucros	0001	001	1	16.500,00	
25/01/2023	11101.0001	- Caixa Pg. distribuição de lucros	0001	001	1		16.500,00
					Totais do dia 25:	16.500,00	16.500,00
27/01/2023	11101.0001	- Caixa Receitas de servico conf.nf.0000000000000021	0001	001	2	17.500,00	
27/01/2023	41105.0001	- Vendas à Vista Receitas de servico conf.nf.0000000000000021	0001	001	2		17.500,00
					Totais do dia 27:	17.500,00	17.500,00
31/01/2023	31101.0005	- Simples Vr.simples ref. 01/2023	0001	001	1	900,00	
31/01/2023	21301.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 01/2023	0001	001	1		900,00
					Totais do dia 31:	900,00	900,00
					Totais do mês de Janeiro:	38.204,25	38.204,25
05/02/2023	34201.0045	- Condomínio Pg.condomínio ref. 01/2023	0001	001	1	471,33	
05/02/2023	11101.0001	- Caixa Pg.condomínio ref. 01/2023	0001	001	1		471,33
					Totais do dia 05:	471,33	471,33
09/02/2023	21301.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 01/2023	0001	001	1	900,00	
09/02/2023	11101.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Folha: 3

Empresa: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - CNPJ: 39.969.425/0001-49

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Complemento: COND 07 PATIO JARDINS SALA 830 TORR B HYDE PARK, N.º: 25, Bairro: VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-199

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref. 01/2023	0001	001	1		900,00
					Totais do dia 09:	900,00	900,00
10/02/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 01/2023	0001	001	1	231,60	
10/02/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 01/2023	0001	001	1		231,60
10/02/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 01/2023	0001	001	2	550,00	
10/02/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 01/2023	0001	001	2		550,00
					Totais do dia 10:	781,60	781,60
15/02/2023	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 01/2023	0001	001	1	119,99	
15/02/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 01/2023	0001	001	1		119,99
					Totais do dia 15:	119,99	119,99
27/02/2023	11101.0001 - Caixa	Receitas de serviço conf.nf.0000000000000022	0001	001	2	17.500,00	
27/02/2023	41105.0001 - Vendas à Vista	Receitas de serviço conf.nf.0000000000000022	0001	001	2		17.500,00
27/02/2023	24301.0002 - Distribuicao de Lucros	Pg. distribuição de lucros	0001	001	3	16.600,00	
27/02/2023	11101.0001 - Caixa	Pg. distribuição de lucros	0001	001	3		16.600,00
					Totais do dia 27:	34.100,00	34.100,00
28/02/2023	31101.0005 - Simples	Vr.simples ref. 02/2023	0001	001	1	900,00	
28/02/2023	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 02/2023	0001	001	1		900,00
					Totais do dia 28:	900,00	900,00
					Totais do mês de Fevereiro:	37.272,92	37.272,92
08/03/2023	34201.0045 - Condomínio	Pg.condomínio ref. 02/2023	0001	001	1	471,33	
08/03/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.condomínio ref. 02/2023	0001	001	1		471,33
					Totais do dia 08:	471,33	471,33
10/03/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 02/2023	0001	001	1	229,15	
10/03/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 02/2023	0001	001	1		229,15
10/03/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 02/2023	0001	001	2	550,00	
10/03/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 02/2023	0001	001	2		550,00
					Totais do dia 10:	779,15	779,15
15/03/2023	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 02/2023	0001	001	1	119,99	
15/03/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 02/2023	0001	001	1		119,99
					Totais do dia 15:	119,99	119,99
21/03/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Folha: 4

Empresa: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - CNPJ: 39.969.425/0001-49

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Complemento: COND 07 PATIO JARDINS SALA 830 TORR B HYDE PARK, N.º: 25, Bairro: VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-199

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/03/2023	34301.0004	Pg.simples ref. 02/2023 - Multas por atrasos	0001	001	1	900,00	
21/03/2023	11101.0001	Pg.simples ref. 02/2023 - Caixa	0001	001	1	2,97	
							902,97
					Totais do dia 21:	902,97	902,97
28/03/2023	24301.0002	- Distribuicao de Lucros Pg. distribuição de lucros	0001	001	1	16.600,00	
28/03/2023	11101.0001	- Caixa Pg. distribuição de lucros	0001	001	1		16.600,00
					Totais do dia 28:	16.600,00	16.600,00
29/03/2023	11101.0001	- Caixa Receitas de servico conf.nf.000000000000023	0001	001	2	17.500,00	
29/03/2023	41105.0001	- Vendas à Vista Receitas de servico conf.nf.000000000000023	0001	001	2		17.500,00
					Totais do dia 29:	17.500,00	17.500,00
31/03/2023	31101.0005	- Simples Vr.simples ref. 03/2023	0001	001	1	951,92	
31/03/2023	21301.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 03/2023	0001	001	1		951,92
					Totais do dia 31:	951,92	951,92
					Totais do mês de Março:	37.325,36	37.325,36
03/04/2023	34201.0045	- Condomínio Pg.condomínio ref. 03/2023	0001	001	1	471,33	
03/04/2023	11101.0001	- Caixa Pg.condomínio ref. 03/2023	0001	001	1		471,33
					Totais do dia 03:	471,33	471,33
10/04/2023	34201.0013	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. 03/2023	0001	001	1	248,97	
10/04/2023	11101.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref. 03/2023	0001	001	1		248,97
10/04/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil Pg.assessoria contabil ref. 03/2023	0001	001	3	550,00	
10/04/2023	11101.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref. 03/2023	0001	001	3		550,00
					Totais do dia 10:	798,97	798,97
14/04/2023	21301.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 03/2023	0001	001	1	951,92	
14/04/2023	11101.0001	- Caixa Pg.simples ref. 03/2023	0001	001	1		951,92
					Totais do dia 14:	951,92	951,92
15/04/2023	34201.0043	- Internet Pg.internet ref. 03/2023	0001	001	1	119,99	
15/04/2023	11101.0001	- Caixa Pg.internet ref. 03/2023	0001	001	1		119,99
					Totais do dia 15:	119,99	119,99
24/04/2023	24301.0002	- Distribuicao de Lucros Pg. distribuição de lucros	0001	001	1	16.600,00	
24/04/2023	11101.0001	- Caixa Pg. distribuição de lucros	0001	001	1		16.600,00
					Totais do dia 24:	16.600,00	16.600,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Folha: 5

Empresa: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - CNPJ: 39.969.425/0001-49

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, Complemento: COND 07 PATIO JARDINS SALA 830 TORR B HYDE PARK, N.º: 25, Bairro: VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-199

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/04/2023	11101.0001 - Caixa	Receitas de servico conf.nf.000000000000024	0001	001	2	17.500,00	
28/04/2023	41105.0001 - Vendas à Vista	Receitas de servico conf.nf.000000000000024	0001	001	2		17.500,00
Totais do dia 28:						17.500,00	17.500,00
30/04/2023	31101.0005 - Simples	Vr.simples ref. 04/2023	0001	001	1	900,00	
30/04/2023	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 04/2023	0001	001	1		900,00
Totais do dia 30:						900,00	900,00
Totais do mês de Abril:						37.342,21	37.342,21
06/05/2023	34201.0045 - Condomínio	Pg.condominio ref. 04/2023	0001	001	1	471,33	
06/05/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.condominio ref. 04/2023	0001	001	1		471,33
Totais do dia 06:						471,33	471,33
10/05/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 04/2023	0001	001	2	267,55	
10/05/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 04/2023	0001	001	2		267,55
10/05/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 04/2023	0001	001	3	550,00	
10/05/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 04/2023	0001	001	3		550,00
Totais do dia 10:						817,55	817,55
15/05/2023	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 04/2023	0001	001	1	119,99	
15/05/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 04/2023	0001	001	1		119,99
Totais do dia 15:						119,99	119,99
18/05/2023	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 04/2023	0001	001	1	900,00	
18/05/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 04/2023	0001	001	1		900,00
Totais do dia 18:						900,00	900,00
27/05/2023	24301.0002 - Distribuicao de Lucros	Pg. distribuição de lucros	0001	001	1	16.600,00	
27/05/2023	11101.0001 - Caixa	Pg. distribuição de lucros	0001	001	1		16.600,00
Totais do dia 27:						16.600,00	16.600,00
29/05/2023	11101.0001 - Caixa	Receitas de servico conf.nf.000000000000025	0001	001	2	17.500,00	
29/05/2023	41105.0001 - Vendas à Vista	Receitas de servico conf.nf.000000000000025	0001	001	2		17.500,00
Totais do dia 29:						17.500,00	17.500,00
31/05/2023	31101.0005 - Simples	Vr.simples ref. 05/2023	0001	001	1	900,00	
31/05/2023	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 05/2023	0001	001	1		900,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Folha: 6

Empresa: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - CNPJ: 39.969.425/0001-49

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Complemento: COND 07 PATIO JARDINS SALA 830 TORR B HYDE PARK, N.º: 25, Bairro: VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-199

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 31:						900,00	900,00
Totais do mês de Maio:						37.308,87	37.308,87
08/06/2023	34201.0045 - Condomínio	Pg.condomínio ref. 05/2023	0001	001	1	471,33	
08/06/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.condomínio ref. 05/2023	0001	001	1		471,33
Totais do dia 08:						471,33	471,33
10/06/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 05/2023	0001	001	1	256,30	
10/06/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 05/2023	0001	001	1		256,30
10/06/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 05/2023	0001	001	2	550,00	
10/06/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 05/2023	0001	001	2		550,00
Totais do dia 10:						806,30	806,30
15/06/2023	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 05/2023	0001	001	1	119,99	
15/06/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 05/2023	0001	001	1		119,99
Totais do dia 15:						119,99	119,99
23/06/2023	24301.0002 - Distribuicao de Lucros	Pg. distribuição de lucros	0001	001	1	16.600,00	
23/06/2023	11101.0001 - Caixa	Pg. distribuição de lucros	0001	001	1		16.600,00
Totais do dia 23:						16.600,00	16.600,00
30/06/2023	11101.0001 - Caixa	Receitas de serviço conf.nf.0000000000000026	0001	001	2	17.500,00	
30/06/2023	41105.0001 - Vendas à Vista	Receitas de serviço conf.nf.0000000000000026	0001	001	2		17.500,00
30/06/2023	31101.0005 - Simples	Vr.simples ref. 06/2023	0001	001	3	951,92	
30/06/2023	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 06/2023	0001	001	3		951,92
Totais do dia 30:						18.451,92	18.451,92
Totais do mês de Junho:						36.449,54	36.449,54
03/07/2023	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 05/2023	0001	001	1	900,00	
03/07/2023	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pg.simples ref. 05/2023	0001	001	1	9,00	
03/07/2023	34301.0004 - Multas por atrasos	Pg.simples ref. 05/2023	0001	001	1	44,55	
03/07/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 05/2023	0001	001	1		953,55
Totais do dia 03:						953,55	953,55
05/07/2023	34201.0045 - Condomínio	Pg.condomínio ref. 06/2023	0001	001	1	471,33	
05/07/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.condomínio ref. 06/2023	0001	001	1		471,33
Totais do dia 05:						471,33	471,33
10/07/2023	34201.0013 - Energia Elétrica						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Folha: 7

Empresa: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - CNPJ: 39.969.425/0001-49

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Complemento: COND 07 PATIO JARDINS SALA 830 TORR B HYDE PARK, N.º: 25, Bairro: VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-199

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/07/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 06/2023	0001	001	1	249,43	
10/07/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.consumo de energia ref. 06/2023	0001	001	1		249,43
10/07/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 06/2023	0001	001	2	550,00	
		Pg.assessoria contabil ref. 06/2023	0001	001	2		550,00
Totais do dia 10:						799,43	799,43
13/07/2023	34201.0028 - Despesas Diversas	Pg.despesas conf. recibo	0001	001	2	100,00	
13/07/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.despesas conf. recibo	0001	001	2		100,00
Totais do dia 13:						100,00	100,00
15/07/2023	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 06/2023	0001	001	1	119,99	
15/07/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 06/2023	0001	001	1		119,99
Totais do dia 15:						119,99	119,99
23/07/2023	24301.0002 - Distribuicao de Lucros	Pg. distribuição de lucros	0001	001	1	16.600,00	
23/07/2023	11101.0001 - Caixa	Pg. distribuição de lucros	0001	001	1		16.600,00
Totais do dia 23:						16.600,00	16.600,00
Totais do mês de Julho:						19.044,30	19.044,30
01/08/2023	11101.0001 - Caixa	Receitas de servico conf.nf.000000000000027	0001	001	1	17.500,00	
01/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista	Receitas de servico conf.nf.000000000000027	0001	001	1		17.500,00
01/08/2023	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 06/2023	0001	001	2	951,92	
01/08/2023	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pg.simples ref. 06/2023	0001	001	2	9,52	
01/08/2023	34301.0004 - Multas por atrasos	Pg.simples ref. 06/2023	0001	001	2	47,12	
01/08/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 06/2023	0001	001	2		1.008,56
Totais do dia 01:						18.508,56	18.508,56
07/08/2023	34201.0045 - Condomínio	Pg.condomínio ref. 07/2023	0001	001	1	471,33	
07/08/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.condomínio ref. 07/2023	0001	001	1		471,33
Totais do dia 07:						471,33	471,33
10/08/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 07/2023	0001	001	1	261,33	
10/08/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 07/2023	0001	001	1		261,33
10/08/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 07/2023	0001	001	2	550,00	
10/08/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 07/2023	0001	001	2		550,00
Totais do dia 10:						811,33	811,33

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Folha: 8

Empresa: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - CNPJ: 39.969.425/0001-49

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Complemento: COND 07 PATIO JARDINS SALA 830 TORR B HYDE PARK, N.º: 25, Bairro: VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-199

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
15/08/2023	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 07/2023	0001	001	1	119,99	
15/08/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 07/2023	0001	001	1		119,99
Totais do dia 15:						119,99	119,99
24/08/2023	24301.0002 - Distribuicao de Lucros	Pg. distribuição de lucros	0001	001	1	16.600,00	
24/08/2023	11101.0001 - Caixa	Pg. distribuição de lucros	0001	001	1		16.600,00
Totais do dia 24:						16.600,00	16.600,00
28/08/2023	11101.0001 - Caixa	Receitas de serviço conf.nf.000000000000028	0001	001	1	17.500,00	
28/08/2023	41105.0001 - Vendas à Vista	Receitas de serviço conf.nf.000000000000028	0001	001	1		17.500,00
Totais do dia 28:						17.500,00	17.500,00
31/08/2023	31101.0005 - Simples	Vr.simples ref. 08/2023	0001	001	1	1.677,28	
31/08/2023	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 08/2023	0001	001	1		1.677,28
Totais do dia 31:						1.677,28	1.677,28
Totais do mês de Agosto:						55.688,49	55.688,49
10/09/2023	34201.0045 - Condomínio	Pg.condomínio ref. 08/2023	0001	001	1	471,33	
10/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.condomínio ref. 08/2023	0001	001	1		471,33
10/09/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 08/2023	0001	001	2	257,81	
10/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 08/2023	0001	001	2		257,81
10/09/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 08/2023	0001	001	3	550,00	
10/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 08/2023	0001	001	3		550,00
Totais do dia 10:						1.279,14	1.279,14
15/09/2023	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 08/2023	0001	001	1	119,99	
15/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 08/2023	0001	001	1		119,99
Totais do dia 15:						119,99	119,99
25/09/2023	24301.0002 - Distribuicao de Lucros	Pg. distribuição de lucros	0001	001	1	16.600,00	
25/09/2023	11101.0001 - Caixa	Pg. distribuição de lucros	0001	001	1		16.600,00
Totais do dia 25:						16.600,00	16.600,00
28/09/2023	11101.0001 - Caixa	Receitas de serviço conf.nf.000000000000029	0001	001	1	17.500,00	
28/09/2023	41105.0001 - Vendas à Vista	Receitas de serviço conf.nf.000000000000029	0001	001	1		17.500,00
Totais do dia 28:						17.500,00	17.500,00

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Folha: 9

Empresa: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - CNPJ: 39.969.425/0001-49

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Complemento: COND 07 PATIO JARDINS SALA 830 TORR B HYDE PARK, N.º: 25, Bairro: VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-199

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2023	31101.0005 - Simples	Vr.simples ref. 09/2023	0001	001	1	900,00	
30/09/2023	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 09/2023	0001	001	1		900,00
Totais do dia 30:						900,00	900,00
Totais do mês de Setembro:						36.399,13	36.399,13
07/10/2023	34201.0045 - Condomínio	Pg.condomínio ref. 09/2023	0001	001	1	471,33	
07/10/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.condomínio ref. 09/2023	0001	001	1		471,33
Totais do dia 07:						471,33	471,33
10/10/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 09/2023	0001	001	1	270,89	
10/10/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 09/2023	0001	001	1		270,89
10/10/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 09/2023	0001	001	2	550,00	
10/10/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 09/2023	0001	001	2		550,00
Totais do dia 10:						820,89	820,89
15/10/2023	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 09/2023	0001	001	1	119,99	
15/10/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 09/2023	0001	001	1		119,99
Totais do dia 15:						119,99	119,99
25/10/2023	24301.0002 - Distribuicao de Lucros	Pg. distribuição de lucros	0001	001	2	16.600,00	
25/10/2023	11101.0001 - Caixa	Pg. distribuição de lucros	0001	001	2		16.600,00
Totais do dia 25:						16.600,00	16.600,00
30/10/2023	11101.0001 - Caixa	Receitas de serviço conf.nf.0000000000000030	0001	001	1	17.500,00	
30/10/2023	41105.0001 - Vendas à Vista	Receitas de serviço conf.nf.0000000000000030	0001	001	1		17.500,00
Totais do dia 30:						17.500,00	17.500,00
31/10/2023	31101.0005 - Simples	Vr.simples ref. 10/2023	0001	001	1	900,00	
31/10/2023	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 10/2023	0001	001	1		900,00
Totais do dia 31:						900,00	900,00
Totais do mês de Outubro:						36.412,21	36.412,21
03/11/2023	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 08/2023	0001	001	1	1.677,28	
03/11/2023	34301.0001 - Juros Pagos e/ou Incorridos	Pg.simples ref. 08/2023	0001	001	1	33,55	
03/11/2023	34301.0004 - Multas por atrasos	Pg.simples ref. 08/2023	0001	001	1	271,22	
03/11/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 08/2023	0001	001	1		1.982,05
03/11/2023	21301.0010 - Simples a Recolher						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Folha: 10

Empresa: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - CNPJ: 39.969.425/0001-49

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Complemento: COND 07 PATIO JARDINS SALA 830 TORR B HYDE PARK, N.º: 25, Bairro: VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-199

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2023	34301.0001	Pg.simples ref. 09/2023 - Juros Pagos e/ou Incorridos	0001	001	2	900,00	
03/11/2023	34301.0004	Pg.simples ref. 09/2023 - Multas por atrasos	0001	001	2	9,00	
03/11/2023	11101.0001	Pg.simples ref. 09/2023 - Caixa	0001	001	2	50,49	
		Pg.simples ref. 09/2023	0001	001	2		959,49
		Totais do dia 03:				2.941,54	2.941,54
09/11/2023	34201.0045	- Condomínio Pg.condomínio ref. 10/2023	0001	001	1	471,33	
09/11/2023	11101.0001	- Caixa Pg.condomínio ref. 10/2023	0001	001	1		471,33
		Totais do dia 09:				471,33	471,33
10/11/2023	34201.0013	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref. 10/2023	0001	001	1	279,26	
10/11/2023	11101.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref. 10/2023	0001	001	1		279,26
10/11/2023	34201.0020	- Assessoria Contabil Pg.assessoria contabil ref. 10/2023	0001	001	2	550,00	
10/11/2023	11101.0001	- Caixa Pg.assessoria contabil ref. 10/2023	0001	001	2		550,00
		Totais do dia 10:				829,26	829,26
15/11/2023	34201.0043	- Internet Pg.internet ref. 10/2023	0001	001	1	119,99	
15/11/2023	11101.0001	- Caixa Pg.internet ref. 10/2023	0001	001	1		119,99
		Totais do dia 15:				119,99	119,99
24/11/2023	24301.0002	- Distribuicao de Lucros Pg. distribuição de lucros	0001	001	1	16.600,00	
24/11/2023	11101.0001	- Caixa Pg. distribuição de lucros	0001	001	1		16.600,00
		Totais do dia 24:				16.600,00	16.600,00
28/11/2023	11101.0001	- Caixa Receitas de servico conf.nf.0000000000000031	0001	001	1	17.500,00	
28/11/2023	41105.0001	- Vendas à Vista Receitas de servico conf.nf.0000000000000031	0001	001	1		17.500,00
		Totais do dia 28:				17.500,00	17.500,00
30/11/2023	31101.0005	- Simples Vr.simples ref. 11/2023	0001	001	1	951,92	
30/11/2023	21301.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 11/2023	0001	001	1		951,92
		Totais do dia 30:				951,92	951,92
		Totais do mês de Novembro:				39.414,04	39.414,04
05/12/2023	21301.0010	- Simples a Recolher Pg.simples ref. 10/2023	0001	001	1	900,00	
05/12/2023	34301.0001	- Juros Pagos e/ou Incorridos Pg.simples ref. 10/2023	0001	001	1	9,00	
05/12/2023	34301.0004	- Multas por atrasos Pg.simples ref. 10/2023	0001	001	1	47,52	
05/12/2023	11101.0001	- Caixa					

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Folha: 11

Empresa: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - CNPJ: 39.969.425/0001-49

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Complemento: COND 07 PATIO JARDINS SALA 830 TORR B HYDE PARK, N.º: 25, Bairro: VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-199

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref. 10/2023	0001	001	1		956,52
					Totais do dia 05:	956,52	956,52
08/12/2023	34201.0045 - Condomínio	Pg.condomínio ref. 11/2023	0001	001	1	471,33	
08/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.condomínio ref. 11/2023	0001	001	1		471,33
					Totais do dia 08:	471,33	471,33
10/12/2023	34201.0013 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref. 11/2023	0001	001	1	284,58	
10/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref. 11/2023	0001	001	1		284,58
10/12/2023	34201.0020 - Assessoria Contabil	Pg.assessoria contabil ref. 11/2023	0001	001	2	550,00	
10/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref. 11/2023	0001	001	2		550,00
					Totais do dia 10:	834,58	834,58
15/12/2023	34201.0043 - Internet	Pg.internet ref. 11/2023	0001	001	1	119,99	
15/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.internet ref. 11/2023	0001	001	1		119,99
15/12/2023	21301.0010 - Simples a Recolher	Pg.simples ref. 2023	0001	001	4	2.100,00	
15/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg.simples ref. 2023	0001	001	4		2.100,00
					Totais do dia 15:	2.219,99	2.219,99
24/12/2023	24301.0002 - Distribuicao de Lucros	Pg. distribuição de lucros	0001	001	1	16.600,00	
24/12/2023	11101.0001 - Caixa	Pg. distribuição de lucros	0001	001	1		16.600,00
					Totais do dia 24:	16.600,00	16.600,00
29/12/2023	11101.0001 - Caixa	Receitas de serviço conf.nf.0000000000000032	0001	001	1	17.500,00	
29/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista	Receitas de serviço conf.nf.0000000000000032	0001	001	1		17.500,00
					Totais do dia 29:	17.500,00	17.500,00
31/12/2023	31101.0005 - Simples	Vr.simples ref. 12/2023	0001	001	1	900,00	
31/12/2023	21301.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 12/2023	0001	001	1		900,00
31/12/2023	41105.0001 - Vendas à Vista	Encerramento de exercício 2023	0001	001	5	210.000,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento de exercício 2023	0001	001	5	86,84	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento de exercício 2023	0001	001	5	100,00	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento de exercício 2023	0001	001	5	552,43	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício	Encerramento de exercício 2023	0001	001	5	1.419,79	
31/12/2023	51101.0001 - Resultado do Exercício						

Continua...

Livro Diário Nº. 4

Folha: 12

Empresa: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - CNPJ:
39.969.425/0001-49

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO, Complemento: COND 07 PATIO JARDINS SALA 830 TORR B HYDE PARK, N.º:
25, Bairro: VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-199

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	51101.0001	Encerramento de exercício 2023 - Resultado do Exercício	0001	001	5	2.959,28	
31/12/2023	51101.0001	Encerramento de exercício 2023 - Resultado do Exercício	0001	001	5	5.583,96	
31/12/2023	51101.0001	Encerramento de exercício 2023 - Resultado do Exercício	0001	001	5	6.050,00	
31/12/2023	51101.0001	Encerramento de exercício 2023 - Resultado do Exercício	0001	001	5	10.833,04	
31/12/2023	24301.0001	Encerramento de exercício 2023 - Lucros ou Prejuízos Acumulados	0001	001	5	182.414,66	
31/12/2023	31101.0005	Encerramento de exercício 2023 - Simples	0001	001	5		182.414,66
31/12/2023	34201.0013	Encerramento de exercício 2023 - Energia Elétrica	0001	001	5		10.833,04
31/12/2023	34201.0020	Encerramento de exercício 2023 - Assessoria Contabil	0001	001	5		2.959,28
31/12/2023	34201.0028	Encerramento de exercício 2023 - Despesas Diversas	0001	001	5		6.050,00
31/12/2023	34201.0043	Encerramento de exercício 2023 - Internet	0001	001	5		100,00
31/12/2023	34201.0045	Encerramento de exercício 2023 - Condomínio	0001	001	5		1.419,79
31/12/2023	34301.0001	Encerramento de exercício 2023 - Juros Pagos e/ou Incorridos	0001	001	5		5.583,96
31/12/2023	34301.0004	Encerramento de exercício 2023 - Multas por atrasos	0001	001	5		86,84
31/12/2023	51101.0001	Encerramento de exercício 2023 - Resultado do Exercício	0001	001	5		552,43
		Encerramento de exercício 2023	0001	001	5		210.000,00
		Totais do dia 31:				420.900,00	420.900,00
		Totais do mês de Dezembro:				459.482,42	459.482,42

Fim

Balanco Patrimonial

Folha: 13

Empresa: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - CNPJ: 39.969.425/0001-49

Fortes Contábil

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Complemento: COND 07 PATIO JARDINS SALA 830 TORR B HYDE PARK, N.º: 25, Bairro: VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-199

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	62.661,51 D
11	Ativo Circulante	62.661,51 D
111	Disponível	62.661,51 D
11101	Caixa Geral	62.661,51 D
11101.0001	Caixa	62.661,51 D
2	*** Passivo ***	62.661,51 C
21	Passivo Circulante	1.851,92 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	1.851,92 C
21301	Impostos e Contribuições	1.851,92 C
21301.0010	Simplex a Recolher	1.851,92 C
24	Patrimônio Líquido	60.809,59 C
241	Capital Social Integralizado	10.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	10.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	10.000,00 C
243	Lucros ou Prejuizos Acumulados	50.809,59 C
24301	Lucros ou Prejuizos Acumulados	50.809,59 C
24301.0001	Lucros ou Prejuizos Acumulados	399.909,59 C
24301.0002	Distribuicao de Lucros	349.100,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 62.661,51 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos) .

MARCIANA DE MOURA
TEIXEIRA:77030575334

Assinado de forma digital por
MARCIANA DE MOURA
TEIXEIRA:77030575334
Dados: 2024.04.11 10:46:42 -03'00'

Marciana de Moura Teixeira
Titular
CPF: 770.305.753-34

Sao Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023

MAURO HENRIQUE
ABREU DE
CARVALHO:2510786
0320
Assinado de forma digital por
MAURO HENRIQUE ABREU DE
CARVALHO:25107860320
Dados: 2024.04.15 09:53:05
-03'00'

Mauro Henrique A.de Carvalho
Contador CRC-MA 008005/0-4
CPF 251.078.603-20

Certifico que o Presente Balanco Patrimonial Ano 2023 foi registrado na OABMA 1146, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº 170/2016 do EOAB, desde: 15/04/2024.

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 14

Empresa: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. - CNPJ: 39.969.425/0001-49

Fortes Contábil

Estabelecimentos: 0001 - MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Complemento: COND 07 PATIO JARDINS SALA 830 TORR B HYDE PARK, N.º: 25,Bairro:VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-199

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	210.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	210.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	210.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	10.833,04
020.01	Impostos Faturados	10.833,04
020.01.05	Simples	10.833,04
(=) 030	Receita Líquida	199.166,96
(=) 060	Lucro Bruto	199.166,96
(-) 070	Despesas Operacionais	16.752,30
070.02	Despesas Administrativas	16.113,03
070.03	Despesas Financeiras Líquidas	639,27
070.03.01	Despesas Financeiras	639,27
(=) 110	Lucro Operacional	182.414,66
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	182.414,66
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	182.414,66
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	182.414,66

Assinado de forma digital por
MARCIANA DE MOURA
MARCIANA DE MOURA
TEIXEIRA:77030575334
Dados: 2024.04.11 10:48:39
-03'00'

Marciana de Moura Teixeira
Títular
CPF: 770.305.753-34

Sao Luís-MA, 31 de Dezembro de 2023
Assinado de forma digital
por MAURO HENRIQUE
ABREU DE
ABREU DE
CARVALHO:25107860320
60320
Dados: 2024.04.15 09:52:03
-03'00'

Mauro Henrique A.de Carvalho
Contador CRC-MA 008005/0-4
CPF 251.078.603-20

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi registrado na OABMA 1146, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº 170/2016 do EOAB, desde: 15/04/2024.

Fim

MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ - 39.969.425/0001-49

Endereço: AV Jeronimo de Albuquerque Maranhão, Complemento: COND 07 Pátio Jardins sala 830
 torr B HydePark, N ° 25, Bairro: VINHAIS I, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65.074-199.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez corrente:

$$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{62.661,51}{1.851,92} = 33,84$$

A liquidez corrente e um dos indices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto à empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes (fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

Liquidez seca:

$$\frac{\text{Ativo circulante - estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{62.661,51}{1.851,92} = 33,84$$

Este indice e uma medida mais rigorosa para avaliagão da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigagoes de curto prazo.

obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

Solvencia Geral:

$$\frac{\text{Ativo total}}{\text{P. Circulante + P.N.C}} = \frac{62.661,51}{1.851,92} = 33,84$$

Expressa o grau de garantia que a empresa dispoe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dividas.

Liquidez geral:

$$\frac{\text{Ativo circulante} + \text{Ativo N.C}}{\text{P. Circulante} + \text{P.N.C}} = \frac{62.661,51}{1.851,92} = 33,84$$

A liquidez geral é uma medida de capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa. O índice indica o quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes de longo prazo para honrar todos seus compromissos.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

MARCIANA DE MOURA
TEIXEIRA:77030575334

Assinado de forma digital por
MARCIANA DE MOURA
TEIXEIRA:77030575334
Dados: 2024.04.11 10:49:30
-03'00'

Marciana de Moura Teixeira
Titular
CPF nº 770.305.753-34

MAURO HENRIQUE
ABREU DE
CARVALHO:251078603
20

Assinado de forma digital por
MAURO HENRIQUE ABREU
DE CARVALHO:25107860320
Dados: 2024.04.15 09:51:09
-03'00'

Mauro Henrique Abreu de Carvalho
Contador CRC-MA 008005/O-4
CPF nº 251.078.603-20

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi registrado na OABMA 1146, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº 170/2016 do EOAB, desde: 15/04/2024.

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA é uma sociedade unipessoal de advocacia, com sede e foro na cidade de São Luís Estado do Maranhão, na Av. Jerônimo de Albuquerque, Nº 25, Cond. 07Patio Jardins, Sala 830, Torre B Hyde Park, Vinhais I, CEP: 65074-199, inscrito no CNPJ sob nº 39.969.425/0001 - 49 e devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, no Livro C-9, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 03 (três), sob o nº 1146, tendo como objeto social:

- Serviços advocatícios;

Com início de suas atividades em 09 de novembro de 2020.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.2) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.3) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.4) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6 - RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização dos serviços no curso normal das atividades, sendo apuradas por meio de nota fiscal de serviço.

7 - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

7.1) Liquidez Corrente

O indicador de liquidez corrente, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. No ano de 2023, foi apurado o valor de 33,84, com esse resultado, pode-se analisar que a empresa tem capacidade para cumprir com a maioria das suas obrigações com terceiros.

7.2) Liquidez Geral

O indicador de liquidez geral é aquele que está trelado as competências de uma empresa no médio e longo prazo. No ano de 2023, foi apurado o valor de 33,84.

7.3) Liquidez Seca

Esse índice demonstra o quanto empresa tem de bens, direitos a curto e longo prazo para pagar as obrigações a curto e longo prazo. No ano de 2023, foi apurado o valor de 33,84.

7.4) Índice de Solvência Geral

Esse índice demonstra qual a capacidade que uma empresa tem de cumprir suas obrigações financeiras. No ano de 2023, foi apurado o valor de 33,84.

8 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), apresentando a seguinte composição:

Nome: Marciana de Moura Teixeira, participação percentual 100%.

9 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A administradora declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2023.

MARCIANA DE MOURA
TEIXEIRA:77030575334

Assinado de forma digital por
MARCIANA DE MOURA
TEIXEIRA:77030575334
Dados: 2024.04.14 17:46:16 -03'00'

Marciana de Moura Teixeira
Titular
CPF nº 770.305.753-34

MAURO HENRIQUE
ABREU DE
CARVALHO:251078603
20

Assinado de forma digital por
MAURO HENRIQUE ABREU DE
CARVALHO:25107860320
Dados: 2024.04.15 09:50:15
-03'00'

Mauro Henrique Abreu de Carvalho
Contador CRC-MA 008005/O-4
CPF nº 251.078.603-20

Certifico que o Presente Balanço Patrimonial Ano 2023 foi registrado na OABMA 1146, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº 170/2016 do EOAB, desde: 15/04/2024.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 04 referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, da firma Moura Consultoria & Assessoria Jurídica Sociedade Individual de Advocacia, estabelecida no (a) Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão. Nº 25, Sala 830, Cond. 07 Torre B Hyde Park Pátio Jardins, Vinhais I, CEP: 65074-199, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 39.969.425/0001-49 e registrada no (a) Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Maranhão no Livro C-9, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 03 (três), sob o nº 1146.

São Luís – MA, 31 de dezembro de 2023.

MARCIANA DE MOURA
TEIXEIRA:77030575334

Assinado de forma digital por
MARCIANA DE MOURA
TEIXEIRA:77030575334
Dados: 2024.04.14 17:46:43
-03'00'

Marciana de Moura Teixeira
Titular
CPF: 770.305.753-34

MAURO HENRIQUE
ABREU DE
CARVALHO:25107860
320

Assinado de forma digital por
MAURO HENRIQUE ABREU DE
CARVALHO:25107860320
Dados: 2024.04.15 09:47:39
-03'00'

Mauro Henrique Abreu de Carvalho
Contador CRC-MA 008005/O-4
CPF nº 251.078.603-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

O Presente livro relativo ao ano de 2023 contendo 20 folhas servirá de Livro Diário nº 04 da Sociedade "MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA", com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob o nº1146, conforme prevê o Art.9º do Provimento nº170/2016 do EOAB, desde: 15/04/2024.



PMC-MA - PROC. 25/2024 - PG -70

Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#7496124

Livros contábeis - pags. 1-20



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 15/04/2024, às 17:35. **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 16/04/2024, às 06:54. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **7496-1245-C7**.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Balanço Patrimonial Ano **2023** do exercício da sociedade denominada: “**MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**” registrada na data **15 de abril de 2024**, sob **Protocolo n.º 10.0000.2024.005000-0 (ID#7496124)**; atendendo ao estabelecido no conforme Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), Regulamento Geral, pelo Provimento nº170/2016. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por **Gustavo Mamede Lopes de Souza**, **Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão**.

COMISSÃO DE SOCIEDADES

Central de Atendimento: (98) 2107-5454 / 2107-5429

E-mail: sociedade@oabma.org.br

WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede OAB



PMC-MA - PROC. 25/2024 - PG -72

Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#7496407

Certidão de balanço patrimonial - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 15/04/2024, às 17:47. **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 16/04/2024, às 06:53. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **7496-4078-5F**.

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o Livro Diário nº 04, exercício 2023, contendo 20 folhas da sociedade denominada: “**MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**” sob Protocolo n.º 10.0000.2024.005000-0 (ID#7496124) desde 15 de abril de 2024, atendendo ao estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (EAOAB), Regulamento Geral, pelo Provimento nº170/2016. Por ser expressão da verdade, lavro a presente certidão, que vai assinada por **Gustavo Mamede Lopes de Souza**, Secretário Geral da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Maranhão.

COMISSÃO DE SOCIEDADES

Central de Atendimento: (98) 2107-5454 / 2107-5429

E-mail: sociedade@oabma.org.br

WhatsApp: 98 99161-1092

Endereço Sede OAB



PMC-MA - PROC. 25/2024 - PG -74

Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#7496414

Certidão de livros contábeis (diário/razão) - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 15/04/2024, às 17:48. **GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA**, em 16/04/2024, às 06:53. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **7496-4142-FD**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 – Centro, CEP: 65.810-000 – Alto Parnaíba - MA, através do prefeito municipal Sr. ITAMAR NUNES VIEIRA, brasileiro, casado, portador de R.G nº 055458132015-2 e inscrito no CPF nº 125.101.063-68 atesta para os devidos fins que a empresa **MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURÍDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.969.425/0001-49, situada Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Condomínio Pátio Jardins, Torre Hyde Park, sala 830, Altos do Calhau, São Luís -MA, devidamente contratada através do Contrato nº 19/2021 vinculado à Tomada de Preços nº 02/2021, prestou os serviços abaixo especificados com zelo e qualidade técnica: 1- Consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Público com ênfase nas áreas de direito Administrativo e Constitucional. 2-Consultoria e assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo, Constitucional e Licitações Públicas para auxiliar na análise de editais e demais instrumentos convocatórios, instrução de procedimentos licitatórios, procedimento de contratação direta e auxiliares de modo a viabilizar as contratações públicas, nos termos do que determina o art. 37 caput da CF/88, Lei 8.666/93. 3-Dar assistência e assessoramento à Comissão Permanente de Licitação no que tange à realização dos procedimentos de contratações públicas, em conformidade com as normas e diretrizes do Tribunal de Contas da União e Estado do Maranhão. 4-Assessoramento Jurídico acerca das orientações, recomendações e atos normativos exarados por órgãos do Controle Interno e Externo no que tange




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

a elaboração de atos de contratações públicas. 6- Assessoramento e assistência jurídica à Comissão Permanente de Licitação quanto à elaboração de editais anexos, manifestação de pedidos de esclarecimentos, impugnações, interposição de recurso e diligências inerentes aos procedimentos licitatórios e auxiliares.

Atestamos, ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alto Parnaíba- MA, 18 de janeiro de 2022


ITAMAR NUNES VIEIRA
 Prefeito Municipal de Alto Parnaíba- MA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Comarca de Alto Parnaíba - MA
 Antônio Murilo Costa - Tabelião e Registrador
 Av. Rio Parnaíba, n.º 885 – Centro
 CEP: 65.810-000 Alto Parnaíba (MA)
 Fone: (89) 3569-7716 – Cel.: (99) 98809-7747
 E-mail: cartoriadoregistrocivil@yahoo.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECFIR0302540K8D6JCOFZJCOF55,
 08/03/2022 13:54:14, Ato: 13.17.2,
 Parte(s): ITAMAR NUNES VIEIRA, Rec
 Firma: Semelhança, Total R\$ 5,69 Emol R\$
 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP
 R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Comarca de Alto Parnaíba - MA
 Antônio Murilo Costa - Tabelião e Registrador
 Av. Rio Parnaíba, n.º 885 – Centro
 CEP: 65.810-000 Alto Parnaíba (MA)
 Fone: (89) 3569-7716 – Cel.: (99) 98809-7747
 E-mail: cartoriadoregistrocivil@yahoo.com

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de ITAMAR NUNES VIEIRA. Em test. da da verdade. Dou fé. Alto Parnaíba-MA, 08/03/2022.


MARIANA CARDOSO CASTRO





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 06.997.571/0001-29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro – Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, através do prefeito municipal Sr. ITAMAR NUNES VIEIRA, brasileiro, casado, portador de R.G nº 055458132015-2 e C.P.F nº 125.101.063-68 atesta para os devidos fins que a empresa MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURÍDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 39.969.425/0001-49, situada Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Condomínio Pátio Jardins, Torre Hyde Park, sala 830, Altos do Calhau, São Luís -MA, devidamente contratada através do Contrato nº 38/2023 vinculado ao Processo administrativo nº 19/2023, prestou os serviços abaixo especificados com zelo e qualidade técnica.

- Consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Público com ênfase nas áreas de direito Administrativo e Constitucional;
- Consultoria e assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo, Constitucional e Licitações Públicas para auxiliar na análise de editais e demais instrumentos convocatórios, participação em procedimentos licitatórios, procedimento de contratação direta e auxiliares de modo a viabilizar as contratações públicas, nos termos do que determina o art. 37 caput da CF/88, Lei 8.666/93.



CNPJ - 06.997.571/0001-29

- Consultoria e Assessoria jurídica na elaboração de atos normativos de regulamentação da Lei Federal nº 14.133/21;
- Acompanhamento processual no âmbito do Tribunal de Contas do Estado em que a declarante figura como parte ou interessada;
- Assessoramento Jurídico acerca das orientações, recomendações e atos normativos exarados por órgãos do Controle Externo (TCU e TCE/MA) no que tange ao procedimento de licitação, contratações públicas e correlatos;

Atestamos, ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alto Parnaíba -MA, 08 de abril de 2024




RAIMUNDO NONATO DE FRANÇA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Alto Parnaíba – MA

	<p>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO Comarca de Alto Parnaíba - MA Antônio Murilo A. da M. Costa - Tabelião e Registrador</p>	<p>Av. Rio Parnaíba, n.º 885 - Centro CEP: 65.810-000 Alto Parnaíba (MA) Fone: (89) 3569-7716 - Cel.: (89) 98909-7747 E-mail: cartorioregistrocivil@yahoo.com</p>
	<p>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO</p> <p>Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de RAIMUNDO NONATO DE FRANÇA OLIVEIRA. Em test. da verdade. Dou fe. Alto Parnaíba-MA, 11/04/2024.</p> <p>ANA VITÓRIA DE AMORIM RODRIGUES Selo Nº RECFIRO30254UDDGONU5082DWR41 - 13.17.2 Confira os dados do ato em selo.tjma.jus.br</p>	



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04474060

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Mariana de Sousa Falcão

OBSERVAÇÕES





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MARANHÃO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
MARCIANA DE MOURA TEIXEIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA
DALVA MARIA DE MOURA TEIXEIRA

NATALIDADE
PEDREIRAS-MA

RG
1416367 - SSPPI

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
11/04/1978

CPS
770.305.753-34

VIA EXPEDIDO EM
01 12/09/2009

JOSÉ CALDAS GOIS
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

6691



CF



MARCIANA DE MOURA TEXEIRA.

Advogada, 44 anos, casada.

E-mail: teixeira.marciana@gmail.com

FORMAÇÃO

- Advogada OAB/MA 6691.
- Pós-Graduação em Administração Pública e Gerência em Cidades.
- Pós-Graduação - Especialização em Controle Interno no Setor Público Municipal.
- Em andamento: Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratações Públicas.

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- 2005: Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Justiça e Cidadania do Governo do Estado do Maranhão.
- 2007-2009- Assessora Jurídica do Gabinete da Secretária de Segurança Pública do Estado do Maranhão.
- 2010 Assessora Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
- 2013 – 2014: Gestora de Atividade Meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão.
- 2015 -2019- Secretária Parlamentar da Câmara dos Deputados Federais.

QUALIFICAÇÕES

- Titular da empresa Moura Consultoria & Assessoria Jurídica Sociedade Individual de Advocacia.
- Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Administrativo e Constitucional.
- Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratações Públicas: Contratação direta e auxiliares para contratações públicas, em conformidade com as normas e diretrizes do Tribunal de Contas da União e Estado do Maranhão.
- Consultoria e Assessoria Jurídica para tomadas de decisões de forma assertiva em cumprir a legislação, orientações, recomendações e atos normativos exarados por órgãos do controle externo.
- Consultoria Jurídica junto a Tribunais de Contas da União e Estado.
- Consultoria e Assessoria Jurídica para a Controladoria Interna Municipal na definição de rotinas administrativas para os procedimentos de contratações públicas nos termos da Lei 14.133/21.
- Consultoria e Assessoria Jurídica em regulamentação de atos normativos em matéria de



licitação e contratações públicas.

- Consultoria e Assessoria aos gestores e aos representantes, nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão.
- Consultoria e Assessoria Jurídica junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e União realizando acompanhamento de processos autuados contra gestores e ex gestores públicos.

São Luis/MA, 21 de março de 2023.
MARCIANA DE MOURA TEIXEIRA.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO UNICEUMA



Autorizado pelo Decreto Presidencial de 27 de setembro de 2000, publicado no DOU nº 188, seção I, de 28/09/2000

O Reitor do Centro Universitário do Maranhão, com a autoridade que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de colação de grau realizada no dia 20 de dezembro de dois mil e dois, confere a

MARCIANA DE MOURA TEIXEIRA

nacionalidade BRASILEIRA naturalidade PEDREIRAS - MA

nascido (a) a 11/04/1978 identidade nº 1416367-SSPPI, o presente Diploma de

BACHAREL EM DIREITO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís (MA), 15 de Julho de 2008

Jorge Inácio Ventim Demétris
Pró-Reitor de Graduação

Joselyne Costa Aguiar
Secretária Acadêmica

Marciana de Moura Teixeira
Diplomado

Reitor

CURSO DE DIREITO – Reconhecido pela Portaria Ministerial N.º 920, de 21.08.98, publicada no D.O.U. de 24.08.98, Seção I, Página 14.

Prof. Aldy Mello de Araújo
Reitor

Prof. Jorge Creso Cutrim Demétrio
Pró-Reitor de Graduação

MEC - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO - UNICEUMA
Pró-Reitoria de Graduação
Secretaria Acadêmica

Diploma Registrado Sob nº 3130/2008
Livro nº 030 Fís nº 058
Em 15/07/2008, Processo nº 0064237/2008-0

por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos do § 4º, art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no DOU nº 99, seção 1, 25/05/2006.

Dyane Camba Aguiar
Secretário(a) Acadêmico(a)

Visto: _____
Pró-Reitor de Graduação

Ministério da Educação
Centro Universitário do Maranhão
Aprovo o Registro constante acima
Em 15 de Julho de 2008
Reitor

Prof. Luis Anísio Camarão Chaves
Reitor, em exercício

022442



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 07.605.373/0001-35, com sede na Rua das Letras, casa 17, Cohafuma, São Luís-MA, através de seu representante legal VICTOR REIS DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 503.528-57 e inscrito no CPF nº 017.857.713-88 atesta para os devidos fins que a empresa MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURÍDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 39.969.425/0001-49, situada Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Condomínio Pátio Jardins, Torre Hyde Park, sala 830, Altos do Calhau, São Luís -MA, prestou os serviços abaixo especificados com zelo e qualidade técnica.

- Consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Público com ênfase nas áreas de direito Administrativo e Constitucional;
- Consultoria e assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo, Constitucional e Licitações Públicas para auxiliar na análise de editais e demais instrumentos convocatórios, participação em procedimentos licitatórios, procedimento de contratação direta e auxiliares de modo a viabilizar as contratações públicas, nos termos do que determina o art. 37 caput da CF/88, Lei 8.666/93.
- Acompanhamento processual no âmbito do Tribunal de Contas do Estado em que a declarante figura como parte ou interessada;
- Assessoramento Jurídico acerca das orientações, recomendações e atos normativos exarados por órgãos do Controle Externo;



L.J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

Atestamos, ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luis-MA, 30 de dezembro de 2020

3º OFÍCIO

Victor Reis da Costa

VICTOR REIS DA COSTA
CPF nº 017.857.713-88

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Praia - CEP 65631-390 | cartorio3oficio@hotmail.com
Fone (99) 3326-8080 | Whats (86) 98884-5440 | 98859-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de VICTOR REIS DA COSTA representante(s) da empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA.
Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA
Selo RECFIR030787X0P4MIKSONB2K813
Data/Hora: 17/03/2021 11:00:16, Ató 13:17:2
Parte(s) VICTOR REIS DA COSTA, Total R\$ 5,12 Emol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Aline Raquel Nascimento Cunha
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 689

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65 076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Constituição da Sociedade Unipessoal denominada “**MOURA, CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, foi registrado no Livro C-9, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, folha 03(três), sob o nº 1146 (mil cento e quarenta e seis), desde 09 de novembro de 2020, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil(EAOAB), pelo seu regulamento geral e pelo provimento nº 112/2006 do Conselho Federal, Eu Andreia Silva Santos , Funcionária da Comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

Andreia Silva Santos
Comissão de Sociedade da OAB/MA

Visto
Em: 24/03/2021

Ananda Teresa Farias de Sousa
Secretária Geral da OAB/MA



PMC-MA - PROC. 25/2024 - PG -88

Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2681906

Certidão de apensamento - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SILVA SANTOS**, em 24/03/2021, às 11:59. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 24/03/2021, às 12:00. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2681-906C-07**.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS ARQUIVOS DESTA SECRETARIA, DELES VERIFIQUEI QUE NO SISTEMA DE ANOTACOES DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, CONSTA O REGISTRO DE Nº1146 DA SOCIEDADE **MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, COM O ENDERECO EM AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº25, SUB.07 PATIO JARDINS, B, VINHAIS, 65.074-199, SAO LUIS-MA, COMPOSTA PELOS ADVOGADOS SOCIOS: **MARCIANA DE MOURA TEIXEIRA (6691)**. CERTIFICO, AINDA, QUE A REFERIDA SOCIEDADE FOI REGISTRADA EM 09/11/2020.

São Luís/MA, quarta-feira, 4 de janeiro de 2023.

KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ
Presidente OAB/MA

TATIANA MARIA PEREIRA COSTA
Vice Presidente

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 04/01/2023 às 14:39:39

Certidão válida até o dia 03/02/2023 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em

<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: AAE455A2-DAC2-4F1C-BFAA-8FC102A71F61

CASA DE TODOS



oabma.org.br



@oab_ma



/oabma



@oabma



UNINTER 
CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL

Certificado

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

MARCIANA DE MOURA TEIXEIRA CUTRIM CASTRO

tendo em vista a conclusão do curso

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*, o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução em vigência.
Para que o(s) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 20 de Dezembro de 2019.

MARCIANA DE MOURA TEIXEIRA CUTRIM CASTRO
Especialista


BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO UNICEUMA



Autorizado pelo Decreto Presidencial de 27 de setembro de 2000, publicado no DOU nº 188, seção I, de 28/09/2000

O Reitor do Centro Universitário do Maranhão, com a autoridade que lhe outorga o Estatuto e, tendo em vista os termos da ata de colação de grau realizada no dia 20 de dezembro de dois mil e dois, confere a

MARCIANA DE MOURA TEIXEIRA

nacionalidade BRASILEIRA naturalidade PEDREIRAS - MA

nascido (a) a 11/04/1978 identidade nº 1416367-SSPPI, o presente Diploma de

BACHAREL EM DIREITO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República.

São Luís (MA), 15 de Julho de 2008

Jorge Inácio Ventim Demétris
Pró-Reitor de Graduação

Josana Viana Gomes
Secretária Acadêmica

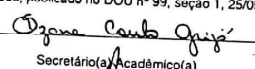

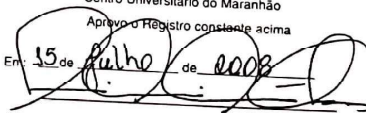
Marciana de Moura Teixeira
Diplomado

Reitor

CURSO DE DIREITO – Reconhecido pela Portaria Ministerial N.º 920, de 21.08.98, publicada no D.O.U. de 24.08.98, Seção I, Página 14.

Prof. Aldy Mello de Araújo
Reitor

Prof. Jorge Creso Cutrim Demétrio
Pró-Reitor de Graduação

MEC - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO - UNICEUMA Pró-Reitoria de Graduação Secretaria Acadêmica	
Diploma Registrado Sob nº	3130/2008
Livro nº	030
Fls nº	058
Em	15/07/2008
Processo nº	0064237/2008-0
por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos do § 4º, art. 2º do Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no DOU nº 99, seção 1, 25/05/2006.	
 Secretário(a) Acadêmico(a)	
Visto:	 Pró-Reitor de Graduação
Ministério da Educação Centro Universitário do Maranhão Aprova o Registro constante acima	
Em	15 de julho de 2008
 Reitor	

Prof. Luis Anísio Camarão Chaves
Reitor, em exercício

022442



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 07.605.373/0001-35, com sede na Rua das Letras, casa 17, Cohafuma, São Luís-MA, através de seu representante legal VICTOR REIS DA COSTA, brasileiro, solteiro, portador de RG nº 503.528-57 e inscrito no CPF nº 017.857.713-88 atesta para os devidos fins que a empresa MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURÍDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 39.969.425/0001-49, situada Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Condomínio Pátio Jardins, Torre Hyde Park, sala 830, Altos do Calhau, São Luís -MA, prestou os serviços abaixo especificados com zelo e qualidade técnica.

- Consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Público com ênfase nas áreas de direito Administrativo e Constitucional;
- Consultoria e assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo, Constitucional e Licitações Públicas para auxiliar na análise de editais e demais instrumentos convocatórios, participação em procedimentos licitatórios, procedimento de contratação direta e auxiliares de modo a viabilizar as contratações públicas, nos termos do que determina o art. 37 caput da CF/88, Lei 8.666/93.
- Acompanhamento processual no âmbito do Tribunal de Contas do Estado em que a declarante figura como parte ou interessada;
- Assessoramento Jurídico acerca das orientações, recomendações e atos normativos exarados por órgãos do Controle Externo;



L.J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO
ADMINISTRATIVO LTDA - EPP

Atestamos, ainda que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luis-MA, 30 de dezembro de 2020

3º OFÍCIO

Victor Reis da Costa

VICTOR REIS DA COSTA
CPF nº 017.857.713-88

3º OFÍCIO CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 Av. Presidente Médici, nº 689 | Parque Praia - CEP 65631-390 | cartorio3oficio@hotmail.com
 Fone (99) 3326-8080 | Whats (86) 98884-5440 | 98859-5440
 Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Reconheço por semelhança a firma de VICTOR REIS DA COSTA representante(s) da empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA.
 Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo RECFIR030787X0P4MIKSONB2K813
 Data/Hora: 17/03/2021 11:00:16, Ató 13:17:2
 Parte(s) VICTOR REIS DA COSTA, Total R\$ 5,12 Emol
 R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 689

Aline Raquel Nascimento Cunha
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65 076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Constituição da Sociedade Unipessoal denominada “**MOURA, CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, foi registrado no Livro C-9, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, folha 03(três), sob o n° 1146 (mil cento e quarenta e seis), desde 09 de novembro de 2020, conforme estabelecido no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil(EAOAB), pelo seu regulamento geral e pelo provimento n° 112/2006 do Conselho Federal, Eu Andreia Silva Santos , Funcionária da Comissão de Sociedade de Advogados, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

Andreia Silva Santos
Comissão de Sociedade da OAB/MA

Visto
Em: 24/03/2021

Ananda Teresa Farias de Sousa
Secretária Geral da OAB/MA



PMC-MA - PROC. 25/2024 - PG -96

Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2681906

Certidão de apensamento - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉIA SILVA SANTOS**, em 24/03/2021, às 11:59. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 24/03/2021, às 12:00. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2681-906C-07**.

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 – Calhau

Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429

CEP: 65.076-908 São Luís – MA

Site: www.oabma.org.br email: ted@oabma.org.br

CERTIDÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE REVENDO OS ARQUIVOS DESTA SECRETARIA, DELES VERIFIQUEI QUE NO SISTEMA DE ANOTACOES DAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS, CONSTA O REGISTRO DE Nº1146 DA SOCIEDADE MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, COM O ENDERECO EM AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE,Nº25,SUB.07PATIO JARDINS,B, VINHAIS, 65.074-199, SAO LUIS-MA, COMPOSTA PELOS ADVOGADOS SOCIOS: MARCIANA DE MOURA TEIXEIRA (6691). CERTIFICO, AINDA, QUE A REFERIDA SOCIEDADE FOI REGISTRADA EM 09/11/2020.

São Luís/MA, quarta-feira, 4 de janeiro de 2023.

KAIO VYCTOR SARAIVA CRUZ
Presidente OAB/MA

TATIANA MARIA PEREIRA COSTA
Vice Presidente

GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA
Secretário(a) Geral da OAB/MA

Data de Emissão: 04/01/2023 às 14:39:39

Certidão válida até o dia 03/02/2023 - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-MA em

<http://www.oabma.org.br/validar>

Validação Digital: AAE455A2-DAC2-4F1C-BFAA-8FC102A71F61

CASA DE TODOS



oabma.org.br



@oab_ma



/oabma



@oabma



UNINTER 
CENTRO
UNIVERSITÁRIO
INTERNACIONAL

Certificado

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

MARCIANA DE MOURA TEIXEIRA CUTRIM CASTRO

tendo em vista a conclusão do curso

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GERÊNCIA DE CIDADES,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*, o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução em vigência.
Para que o(s) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 20 de Dezembro de 2019.

MARCIANA DE MOURA TEIXEIRA CUTRIM CASTRO
Especialista



BENHUR ETELBERTO GAIO
Reitor



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos, para os devidos fins, que MARCIANA DE MOURA TEIXEIRA, CPF nº 77030575334, matrícula 0000033218, encontra-se regularmente matriculado (a) no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS oferecido pela Faculdade CERS na modalidade educação à distância, nos termos da Portaria autorizativa MEC Nº 370, de 11 de maio de 2018, com início de curso previsto para 10/10/2022 00:00:00 e término para 10/10/2023 00:00:00.

, respeitando o exposto na Resolução CNE nº 01, publicada no DOU em 06 de abril de 2018. Informamos que caso o aluno opte pela entrega do TCC, terá o prazo de término estendido por mais 06 meses para a elaboração e entrega do trabalho.

Recife, 14 de fevereiro de 2023


Janaina Marçal
Coordenação de Cursos
Pós-Graduação CERS

WWW.POS.CERS.COM.BR
COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA
RUA MADRE DE DEUS, 27, ANDAR 10
CEP: 50.030-906 - RECIFE ANTIGO, RECIFE - PE
08.403.264/0001-06

DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

A Faculdade Unypública - Credenciada pelo MEC – Portaria nº 615 de 09/08/2021, Publicado no D.O.U de 11/08/2021, inscrita no CNPJ sob o nº 45.597.714/0001-67, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 547 - Centro - CEP 80.020-000 Curitiba-PR, e gerenciada comercialmente pela Unypos, declara, para fins de direito, que **Marciana de Moura Teixeira**, portadora do CPF: **77030575334** **concluiu** o curso de Pós-Graduação **ESPECIALIZAÇÃO** em **Controle Interno no Setor Público Municipal** com carga horária total de 380 horas, em **18/07/2022** nesta instituição.

Informamos que o certificado está em processo de emissão que tem um prazo de até 30 dias úteis para ser emitido.

Curitiba, 06 de março de 2023.



Lais Leite Medeiros

SECRETARIA ACADÊMICA - UNYPOS

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos, para os devidos fins, que MARCIANA DE MOURA TEIXEIRA, CPF nº 77030575334 e matrícula nº 5465856, está regularmente matriculado(a) no curso de Pós-Graduação em Governança no Setor Público - Lato Sensu, com carga horária mínima de 361h/aula, ministrado pelo GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO, em conformidade com as disposições previstas na Resolução CNE /CES nº1, de 06/04/2018, na modalidade a Distância.

O início do curso foi em 07/08/2023, e seu término está previsto para até 28/01/2025, conforme as premissas internas, onde há a previsão de duração do curso, que é de 6 (seis) a 18 (dezoito) meses.

O Gran Centro Universitário foi credenciado por meio da Portaria MEC Nº 402 de 03 de junho de 2022, D.O.U. Seção 1, pág. 141, Edição 106, 06 de junho de 2022.

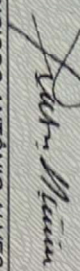


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO SÃO LUÍS

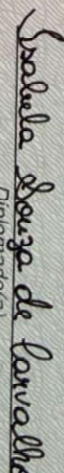
O(A) Reitor(a) do CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do CURSO DE DIREITO, na data de 31/12/2019, e a colação de grau na data de 03/03/2020, confere o título de BACHAREL(A) EM DIREITO a ISABELA SOUZA DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRO(A), natural de MARANHÃO, nascido(a) em 27/11/1995, portador(a) da Cédula de Identidade 033396252007-9, órgão expedidor SESP/MA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Luis - MA, 02 de Maio de 2020.


FRANCISCO ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Reitor(a)



CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO SÃO LUÍS


Isabela Souza de Carvalho
Diplomado(a)

CENTRO UNIVERSITARIO ESTÁCIO SÃO LUIS

UB UNISAOLUIS EDUCACIONAL S.A.

CNPJ: 003.186.792/0001-29

Credenciamento: Portaria n° 1977, de 8/11/2019, DOU n° 218, Seção 1, Pág. 31, de 11/11/2019.

Curso de DIREITO

Reconhecimento: Portaria MEC n° 293, de 23/06/2006, DOU n° 122, Seção 1, Pág. 22, de 28/06/2006.

Renovação: Portaria MEC n° 575, de 30/09/2016, DOU n° 190, Seção 1, Pág. 12, de 03/10/2016.

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SA

CNPJ: 034.075.739/0001-84

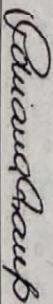
Credenciamento: Portaria n° 592, de 29/11/1988, DOU n° -, Seção 1, Pág. 23215, de 30/11/1988.

Recredenciamento: Portaria n° 1095, de 31/8/2012, DOU n° 172, Seção 1, Pág. 97, de 4/9/2012.

Diploma registrado sob o n° 1747, Livro 1, fls 411, em 02/05/2020, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo n° SRD/0591163/2020.

Rio de Janeiro - RJ, 02/05/2020




ADRIANA SILVA ARAUJO

Secretário(a) de Registro de Diplomas

Resolução 092/GR/2016



1846000054589



FACULDADE
LABORO

Identidade Estudantil

Sem Imagem

Nome: ISABELA SOUZA DE CAVALHO

Código: 146542
Turma: PPGP-03
Curso: Políticas Públicas E Gestão Pública

Validade: 30/06/2023

Válido em todo o território nacional

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Declaramos para os fins que se façam necessários que **ISABELA SOUZA DE CARVALHO**, CPF nº **607.045.643-27**, encontra-se inscrito(a) no Curso de Especialização Lato Sensu em **LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** da Faculdade CERS, autorizada nos termos da Portaria MEC Nº 370, de 11 de maio de 2018, com turma a ser iniciada em 10/10/2022, respeitando o exposto na Resolução CNE nº 01, publicada no DOU em 06 de abril de 2018.

Observação: O início da aula está condicionado a formação de turma. DESTA FORMA, O EXPOSTO ACIMA NÃO SE CONFIGURA COMO DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA.

Recife, 12 de junho de 2023



Janaina Marçal
Coordenação de Cursos
Pós-Graduação CERS

Isabela Souza de Carvalho

Brasileira, solteira, 28 anos
Telefone: (98) 981945030 / E-mail: adv.isacarvalho@gmail.com

PERFIL PROFISSIONAL

- Experiência profissional na área de Direito Administrativo, Direito Público, Direito Notarial e Registral e Licenciatura;

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Bacharel em Direito. Estácio São Luís, conclusão em 2019.
- Pós – Graduação em Políticas Públicas e Gestão Pública. Faculdade Laboro, conclusão em 2022.
- Pós – Graduação em Licitações e Contratos. Faculdade Cers, conclusão em 2024.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Athena Consultoria Jurídica & Advocacia Especializada.

Escritório Especializado em Licitação e Contratações Públicas, com ênfase em Gestão Pública.

Dez.2020 – Atual. – Analista de Licitação

- Assessoria da área de Controle Interno;
- Apoio técnico em sistemas do TCE-MA;
- Assessoria na área de Licitações e Contratos;
- Análise de Prestação de Contas;
- Confecção de documentos para processo licitatório;
- Acompanhamento em Sessões de Licitação;
- Confecção de defesas em processos administrativos

Consultora Credenciada Sebrae - MA.

Consultoria Técnica na área de Direito Público.

Out. 2021 – Atual.

- Através de Contrato de parceria com o SEBRAE/MA, trabalhei prestando consultoria na área de políticas públicas, assim como realização de cursos e oficinas de Compras Governamentais em municípios no Estado do Maranhão.

Cartório Cantuária de Azevedo. Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Primeiro Ofício de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de São Luís, fundado em 1919. É especializado na análise de contratos e títulos extrajudiciais, assim como na constituição de entidades sem fins lucrativos, sindicatos e sociedades simples.

Set.2019 – 2022. – Escrevente Substituta e Assessora Jurídica

- Análise de Atos de Pessoas Jurídicas (Associações, Fundações, Sindicatos, Institutos, entre outros);
- Análise de Contratos e atos extrajudiciais;
- Emissão de Selos Eletrônicos;
- Registro de Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos;

Comissão de Licitação da Prefeitura de Santo Amaro - MA.

Nov.2019 – Dez.2020 – Analista de Licitação

- Confecção de documentos para processo licitatório;
- Acompanhamento em Sessões licitatórias;
- Confecção de defesas em processos administrativos

Alva Assessoria e Planejamento.

Escritório especializado na assessoria técnica e jurídica, consultoria e treinamento de gestores públicos e privados, com abordagem completa e atualizada sobre políticas públicas municipais.

Abr.2019 – Ago.2019 – Estagiária

- Consultoria Jurídica a Prefeituras
- Elaboração de Contratos Públicos
- Elaboração e análise de Editais de Licitação e demais Processos Licitatórios
- Confecção de ofício

Fernandes, Pinheiro & Roma Advogados.

Escritório de advocacia com atuação no território nacional e em diversas áreas do Direito, com ênfase no Direito Empresarial.

Ago.2019 a Nov.2019 – Estagiária

- Elaboração de Peças Processuais
- Realização de Diligências

Cartório Cantuária de Azevedo. Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

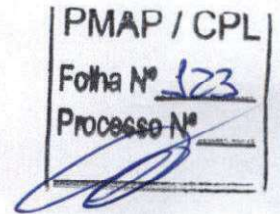
Fev.2015 a Jul.2018 – Auxiliar de Cartório

- Emissão de certidões
- Análise e Arquivamento de Contratos Extrajudiciais
- Atendimento ao cliente
- Prestação de Contas ao Tribunal de Justiça do Maranhão

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- I Encontro Nacional de Compras Públicas (Enacomp, conclusão em 2024)
- Curso “Implementando a nova Lei de Licitações e Contratos: Soluções para os desafios de aplicação da Lei nº 14.133/2021” (Elo Consultoria, conclusão em 2023)
- Curso de Licitações e Contratos de acordo com a Nova Lei de Licitações (B Treinamento Empresarial, conclusão em 2022)

- Curso de Licitações e contratos com formação de Pregoeiro (Treinamentos Galvão, conclusão em 2021)
- Curso de Pregão Eletrônico com base no Decreto nº 10.024/2019 (Treinamentos Galvão, conclusão em 2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

CONTRATO Nº 38/2023 – PMAP/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO O CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, E DE OUTRO, CONTRATADA A EMPRESA MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURÍDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA DO MARANHÃO, pessoa Jurídica de Direito Público de Administração Direta, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro – Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G nº 055458132015-2 e C.P.F nº 125.101.063-68, e a empresa **MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURÍDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 39.969.425/0001-49, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Condomínio 07 Pátio Jardins, sala 830, Torre Hyde Park, sala 830, Vinhais I, São Luís- MA, CEP 65.074-199, neste ato representado por sua titular Dra. Marciana de Moura Teixeira, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB-MA nº 6691, residente na Rodovia MA 203, Condomínio Alphaville, Rua Jandaia Sol, Qd E, casa 136, Paço do Lumiar/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 19/2023 – PMC/MA, através de procedimento administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do que dispõe o art. 74, III, c da Lei 14.133/21, assim como pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

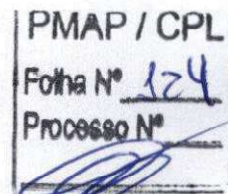
1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoramento jurídico na área de licitações e contratos consoante Termo de Referência e Proposta de Preços que independentemente de transcrição são partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 O presente contrato será executado sob o regime de execução de empreitada por preço global, de acordo com a Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

3.1 Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica relativos à organização de procedimentos licitatórios em todas as modalidades de licitações, como Pregão Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços quando for o caso, RDC, Concurso e Leilão, Diálogo Competitivo, além dos casos de contratação direta (Dispensa e Inexigibilidade de licitação), adesões à Ata de Registro de Preços e Procedimentos Auxiliares



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

de contratações públicas de interesse do município nos regimes jurídicos antigo e da nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21).

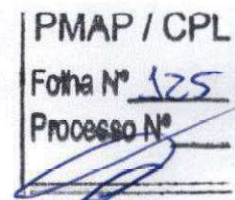
CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços objeto do presente contrato serão prestados nas dependências da contratada e na sede da Contratante em conformidade com a conveniência e oportunidade do interesse público

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Visando a execução dos serviços objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Prestar os serviços de consultoria e assessoria jurídica descritos neste contrato;
- b) Dar assistência e assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo e Constitucional para auxiliar na organização e realização dos procedimentos licitatórios, procedimento de contratação direta e auxiliares de moda a viabilizar as contratações públicas, nos termos do que determina o art. 37 *caput* da CF/88, Lei 14.133/21;
- c) Dar assistência e assessoramento aos pregoeiros, agentes de contratação, Comissão de Contratação do Município, no que tange à realização dos procedimentos de contratações públicas, em conformidade com as normativas e diretrizes exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Tribunal de Contas da União;
- d) Dar assistência e assessoramento jurídico à CONTRATANTE quanto à elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termos de Referência e/ou Projetos Básicos;
- e) Dar assistência e assessoramento jurídico à Comissão Permanente de Licitação quanto à elaboração de editais e respectivos anexos, minuta de contrato, manifestação de Pedidos de Esclarecimento, Impugnações, Interposição de Recursos e diligências inerentes aos procedimentos licitatórios e auxiliares;
- f) Dar assistência jurídica aos Pregoeiros, agentes de contratação, Comissão de Contratação diante de questionamentos suscitados por licitantes durante as sessões públicas, de modo a garantir uma interpretação jurídica em conformidade com a legislação vigente;
- g) Dar orientação jurídica aos Pregoeiros, Agentes de Contratação e Comissão de Contratação quanto ao cumprimento dos prazos de publicação dos atos convocatórios na Imprensa Oficial e Sistema de Acompanhamento de Contratações Pública do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-(SINC-CONTRATA);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

- h) Participar de reuniões e/ou audiências públicas para subsidiar a Administração Municipal com informações e esclarecimentos especializados no âmbito dos serviços objeto da consultoria;
- i) Atender as solicitações da Contratante, comparecendo à sede da Administração Pública Municipal ou outro local de trabalho indicado pela mesma, sempre que se fizer necessário para a realização dos serviços abrangidos pela consultoria e/ou assessoria;
- j) Prestar contas do trabalho realizado, sempre que solicitado pela Contratante, por meio de elaboração de relatório de atividades;
- k) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificar vício, defeito ou incorreções resultantes da execução ou do meio empregado;
- l) Responder pelos danos causados diretamente à Contratante decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- m) Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de forma que a inadimplência do contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento;
- n) Arcar com todas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem quando houver a necessidade de comparecer à sede da Contratante.
- o) Dispor de equipe técnica necessária e suficiente para a execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Encaminhar via e-mail ou físico toda a legislação municipal solicitada pela CONTRATADA;
- b) Acompanhar o desenvolvimento da prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos;
- c) Avaliar os resultados da prestação dos serviços realizados pela consultoria;
- d) Atestar no verso da nota fiscal a prestação dos serviços;
- e) Efetuar os pagamentos no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;
- f) Promover a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços por servidor designado para esta atividade, nos termos do art. 117, da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 Pela execução dos serviços objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas fixas e mensais de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), mediante apresentação da Nota Fiscal, em 10 (dez) dias úteis, subsequente ao do mês em que se der o cumprimento da prestação dos serviços, devidamente atestada pelo servidor designado para este fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, através de depósito em Conta Corrente nº 00001058-6 e Agência nº 4289 OP – 003 CEF.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da Contratada, de sua regularidade fiscal e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido nesta Clausula, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

PARÁGRAFO QUARTO: O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO QUINTO: A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEXTO: A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

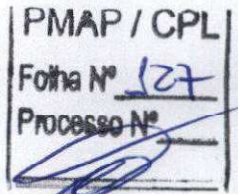
8.1 Os recursos financeiros, para execução do presente Contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 04 122 0003 2.032.0000 Manutenção da Comissão Permanente de Licitação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA – INFRAÇÕES E SANÇÕES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa:
 - (1) moratória de 0,6% (seis décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10% (dez por cento) dias;

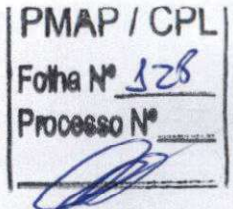
9.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021)..

9.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ – 06.997.571/0001-29

9.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.8. O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e o impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista em “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido, garantida a defesa prévia, mediante ato da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, o qual deve ser comunicado por escrito à **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato poderá ser rescindido nas seguintes situações:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Contrato;
- c) Alteração Social ou modificação na finalidade ou estrutura da **CONTRATADA** que prejudique a execução deste Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29

- d) Insolvência, dissolução ou falência da CONTRATADA;
- e) Comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA ONZE - DO REAJUSTE

- 11.1. O valor deste **CONTRATO** só poderá ser reajustado após 12 (doze) meses de vigência de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos do que preceitua o art. 92, § 4º, I da Lei 14.133/21.
- 11.2. Caberá à **CONTRATADA** a iniciativa de solicitar o reajuste de preços.

CLÁUSULA DOZE - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1 Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 117 da Lei Federal n. 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Dentre outras atribuições, o fiscal do contrato deverá atestar os documentos de despesa, para fins de pagamento;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes;

CLÁUSULA TREZE - DA HABILITAÇÃO

13.1 A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUATORZE - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA

15.1. O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme dispõe o art. 106 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 14.133/21 com suas alterações e dos princípios gerais de direito.



PMAP / CPL
Folha N° 530
Processo N°
[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA
CNPJ - 06.997.571/0001-29

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Luís- MA, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alto Parnaíba- MA, 28 de abril de 2023.

[Handwritten signature]

Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA
CONTRATANTE

[Handwritten signature]

Marciana de Moura Teixeira
Representante Legal
MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURÍDICA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADA

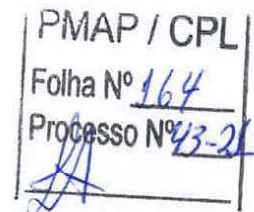
TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF n°

2- _____

CPF n°



Processo Administrativo nº 43/2021
Contrato 19/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE
SI, FAZEM, DE UM LADO, COMO
CONTRATANTE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA, E
DE OUTRO, COMO CONTRATADA A
EMPRESA.

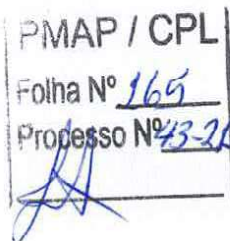
A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba do Maranhão**, ente de Direito Público, situada na Avenida Rio Parnaíba, 820. - Centro – Alto Parnaíba - MA - CEP: 65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**, brasileiro, residente neste Município, R.G nº 055458132015-2 e C.P.F nº 125.101.063-68, e a empresa **Moura Consultoria & Assessoria Jurídica Sociedade Individual de Advocacia**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada à Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Condomínio Patio Jardins, Torre B Hyde Park, sala 830, Alto do Calhau, CNPJ/MF nº 39.969.425/0001-49, neste ato representada por Marciana de Moura Teixeira, OAB/MA nº 6691, residente na Av. Mario Andreatza, 3133, Cond. Porto das Dunas, casa 27, Olho D'Água, São Luís- MA, firmam o presente **CONTRATO** de prestação de serviços, conforme consta do processo Administrativo nº 43/2021 – PMAP/MA, referente a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2021-CPL, submetendo-se às partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoramento jurídico na área de licitações e contratos, e procedimentos auxiliares de contratações públicas, nos termos do Edital de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 02/2021-CPL e Proposta da contratada, partes integrantes deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO:

O presente contrato será executado sob o regime de execução de empreitada por preço global, de acordo com o art. 6ª da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CLÁUSULA TERCEIRA DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica relativos ao planejamento, organização de procedimentos licitatórios em todas as modalidades de licitações, como Pregão Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preços, RDC, Concurso e Leilão, além dos casos de contratação direta (Dispensa e Inexigibilidade de licitação), adesões à Ata de Registro de Preços e Procedimentos Auxiliares de contratações públicas de interesse do município.

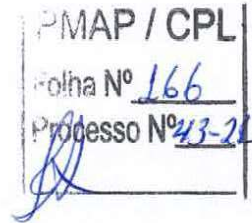
CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto do presente contrato serão prestados preferencialmente nas dependências da contratada e na sede da Contratante em conformidade com a conveniência e oportunidade do interesse público

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Visando a execução dos serviços objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Prestar os serviços de consultoria e assessoria jurídica descritos neste contrato;
- b) Dar assistência e assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo e Constitucional para auxiliar na organização e realização dos procedimentos licitatórios, procedimento de contratação direta e auxiliares de modo a viabilizar as contratações públicas, nos termos do que determina o art. 37 *caput* da CF/88, Lei 8.666/93;
- c) Dar assistência e assessoramento à Comissão Permanente de Licitação do município no que tange à realização dos procedimentos de contratações públicas, em conformidade com as normativas e diretrizes exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e Tribunal de Contas da União;
- d) Dar assistência e assessoramento jurídico à **CONTRATANTE** quanto à elaboração de termos de referência e/ou projetos básicos, planilhas de composição de preços, publicação dos avisos e atos de ratificação, dispensabilidade;
- e) Dar assistência e assessoramento jurídico à Comissão Permanente de Licitação quanto à elaboração de editais e respectivos anexos, minuta de contrato, manifestação de Pedidos de Esclarecimento, Impugnações, Interposição de Recursos e diligências inerentes aos procedimentos licitatórios e auxiliares;
- f) Dar assistência jurídica à Comissão Central de Licitação diante de questionamentos suscitados por licitantes durante as sessões licitatórias, de modo a garantir uma interpretação jurídica em conformidade com a legislação vigente;

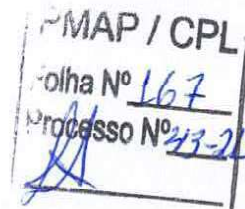


- g) Dar orientação jurídica à Comissão Permanente de Licitação quanto ao cumprimento dos prazos de publicação dos atos convocatórios na Imprensa Oficial e Sistema de Acompanhamento de Contratações Pública do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-(SACOP);
- h) Participar de reuniões e/ou audiências públicas para subsidiar a Administração Municipal com informações e esclarecimentos especializados no âmbito dos serviços objeto da consultoria;
- i) Atender as solicitações da Contratante, comparecendo à sede da Comissão Central de Licitação e/ou sede da Administração Pública Municipal ou outro local de trabalho indicado pela mesma, sempre que se fizer necessário para a realização dos serviços abrangidos pela consultoria e/ou assessoria;
- j) Prestar contas do trabalho realizado, sempre que solicitado pela Contratante, por meio de elaboração de relatório de atividades;
- k) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificar vício, defeito ou incorreções resultantes da execução ou do meio empregado;
- l) Responder pelos danos causados diretamente à Contratante decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- m) Responder pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, de forma que a inadimplência do contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento;
- n) Arcar com todas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem quando houver a necessidade de comparecer à sede da Contratante.
- o) Dispor de equipe técnica necessária e suficiente para a execução do objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Encaminhar via e-mail ou físico toda a legislação municipal solicitada pela CONTRATADA;
- b) Acompanhar o desenvolvimento da prestação dos serviços de consultoria e assessoria jurídica em licitações;
- c) Avaliar os resultados da prestação dos serviços realizados pela consultoria;
- d) Atestar no verso da nota fiscal a prestação dos serviços;
- e) Efetuar os pagamentos no prazo e condições estabelecidas neste Contrato;



- f) Promover a fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços por servidor designado para esta atividade, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), que será pago em 12 (doze) parcelas mensais, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminativa, em 10 (dez) dias úteis, subsequente ao do mês em que se der o cumprimento da prestação dos serviços, devidamente atestada pelo servidor designado para este fim.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, à **CONTRATADA**, através de depósito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O pagamento estará condicionado à comprovação por parte da Contratada, de sua regularidade fiscal e trabalhista por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, devidamente atualizadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido nesta Clausula, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

PARÁGRAFO QUARTO

O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO SEXTO

A **CONTRATANTE** não pagará multa por atraso no pagamento do fornecimento cobrados através de documentos não hábeis, total ou parcialmente, bem como por motivo de pendência ou descumprimento de obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida a contratada para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



CNPJ - 06.997.571/0001-29



Os recursos financeiros, para execução do presente Contrato, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04 122 0003 2.032 Manutenção da Comissão Permanente de Licitação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA NONA – DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além da multa acima citada, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor não executado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e o impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista em “b”.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

O Contrato poderá ser rescindido, garantida a defesa prévia, mediante ato da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, o qual deve ser comunicado por escrito à **CONTRATADA**.

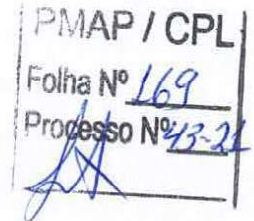
PARÁGRAFO PRIMEIRO

O contrato poderá ser rescindido nas seguintes situações:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Contrato;
- c) Alteração Social ou modificação na finalidade ou estrutura da **CONTRATADA** que prejudique a execução deste Contrato;
- d) Insolvência, dissolução ou falência da **CONTRATADA**;
- e) Comum acordo entre as partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.



CLÁUSULA ONZE – DO REAJUSTE

O valor deste **CONTRATO** não poderá ser reajustado na periodicidade de sua vigência. Havendo prorrogação, o preço contratado poderá ser reajustado de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá à **CONTRATADA** a iniciativa e o encargo da apresentação da memória de cálculo do reajuste encontrado e demonstração analítica da alteração dos custos que inviabilize a execução do **CONTRATO**, conforme o art. 40, inc. XI, da Lei nº 8.666/1993, a ser aprovado pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DOZE – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Dentre outras atribuições, o fiscal do contrato deverá atestar os documentos de despesa, para fins de pagamento;

PARÁGRAFO SEGUNDO

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes;

CLÁUSULA TREZE - DA HABILITAÇÃO

A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUATORZE - DA PUBLICAÇÃO

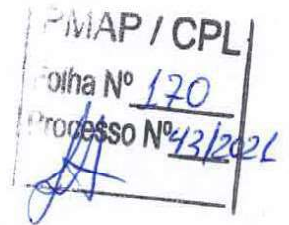
A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme dispõe o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DAS PRERROGATIVAS

O regime jurídico deste Contrato confere a **CONTRATANTE** as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei Federal nº 8.666/1993.



CLÁUSULA DEZESSETE - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 com suas alterações e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alto Parnaíba-MA, 27 de abril de 2021



CONTRATANTE

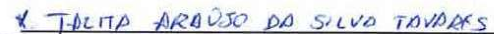
Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal
Prefeitura de Alto Parnaíba-MA



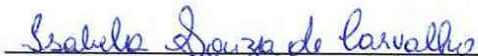
CONTRATADA

Marciana de Moura Teixeira
Representante Legal
Moura Consultoria & Assessoria Jurídica Sociedade Individual de Advocacia

TESTEMUNHAS:

* 

CPF nº 011.700.113-90



CPF nº 607045843-27

Índice

PMAP / CPL
Folha Nº 171
Processo Nº 43-21
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
RESENHA DE CONTRATO Nº 19/2021/ PMAP. PROCESSO Nº 43/2021 - PMAP/MA.	4
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	4
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 004/2021	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	7
PORTARIA Nº 24/2021	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	9
AVISO ANULAÇÃO	9
LEI 002/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES.	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 004/2021	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	11
LEI MUNICIPAL Nº 174 DE 26 DE ABRIL DE 2021	11
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	13
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI	13
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI	13
LEI Nº. 694/2021	13
ATO DE SANÇÃO LEI Nº 694/2021	16
PORTARIA N. 193/2021	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE	16
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2021	16
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021	16
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.20042021.17.0012021. CHAMADA PÚBLICA: Nº 001/2021	16
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.12032021.15.0042021. DIPENSA: Nº 04/2021	17
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 01.09042021.15.0052021. DIPENSA: Nº 005/2021	17
EXTRATO DE CONTRATO ADM. DE FORNECIMENTO Nº 001.27042021.13.012021. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP: Nº 001/2021	17
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.2704021.13.012021. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/202	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	18
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021-SEMAFIPU/PMC	18
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02, DE 14 DE ABRIL DE 2021	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	19
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 - DL 007/2021	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	19
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 233/2020	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	19
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021.	19
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO.	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	37
PORTARIA Nº 191/2021	37
PORTARIA Nº 192/2021	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	38
PORTARIA Nº 0035/2021- GP - NOMEAR PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	38
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	38
ADJUDICAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018-CPL	38
ERRATA AO EDITAL	38
REAGENDAMENTO-AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº01/2021	39
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	39
EDITAL 1ª CHAMADA PÚBLICA/2021 CHAMADA PÚBLICA PARA COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	39
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021- SRP - COTA PRINCIPAL E RESERVADA	44
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001.14042021.13.0082021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021.	62

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO
MARANHÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica autuada sob o nº 002/2021. OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando contratações eventuais e futuras para aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. DATA DE ABERTURA: 11/05/2021, às 08:00 horas. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Site <http://www.aguadoceodomaranhao.ma.gov.br>. Água Doce do Maranhão/MA, 27/04/2021. Lucas de Sousa Lima Conceição - Pregoeiro.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: d0edd7d848aa7002b496f2995fe4b529

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, na forma Eletrônica autuada sob o nº 003/2021. OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando contratação eventual e futura para aquisição de cestas básicas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DE ABERTURA: 11/05/2021, às 10:00 horas. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Rua de Nazaré, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Site <http://www.aguadoceodomaranhao.ma.gov.br>. Água Doce do Maranhão/MA, 27/04/2021. Lucas de Sousa Lima Conceição - Pregoeiro.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: 840846a6d7bfaeb828639dc73e55f5f

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001; Processo Administrativo Nº 056/2021 - Secretaria Municipal de Saúde. Dispensa de Licitação. Objeto: Aquisição de impressos gráficos. Contratada: CARLA BERNABE PEREIRA, CNPJ nº 13.653.801/0001-06. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 15 de Abril de 2021. Vigência: 31/12/2021. VALOR R\$: 15.623,00 (quinze mil seiscentos e vinte e três reais). Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 0212 Sec. Mun. de Saúde; 0213 Fundo Municipal de Saúde. Função Programática: 10 122 0003 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0003 2.042 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 15 de Abril de 2021. Thalita e Silva Carvalho Dias; Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: b3721219b202377d00c5a50e1b9b8fd8

PMAP / CPL

Folha Nº 172

Processo Nº 43-21

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 001; Processo Administrativo Nº 033/2021 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Dispensa de Licitação. Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel). Contratada: Posto Santos Ltda, CNPJ nº 07.464.344/0001-09. Contratante: Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, CNPJ: 01.612.339/0001-01. Data da Assinatura do Contrato: 15 de Abril de 2021. Vigência: 31/12/2021. VALOR ESTIMADO R\$: 116.500,00 (cento e dezesseis mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 0204 Sec. Mun. de Administração e Finanças; 0210 Sec. Mun. de Educação; 0212 Sec. Mun. de Saúde; 0213 Fundo Municipal de Saúde. Função Programática: 04 122 0003 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 12 122 0003 2.027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 10 122 0003 2.040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0003 2.042 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Categoria Econômica: 3.3.90.30 - Material de consumo. Palácio da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, Estado do Maranhão, 15 de Abril de 2021. Thalita e Silva Carvalho Dias; Prefeita Municipal de Água Doce do Maranhão.

Publicado por: EMIDIO AUGUSTO GOMES PINTO CALDAS
Código identificador: ea1fcc2e0fb2c0c989cb59c5d705434e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

RESENHA DE CONTRATO Nº 19/2021/ PMAP. PROCESSO Nº 43/2021 - PMAP/MA.

RESENHA DE CONTRATO Nº 19/2021/ PMAP. PROCESSO Nº 43/2021 - PMAP/MA. Tomada de Preços nº 02/2021-CPL. PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29 e a empresa **MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURÍDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 39.969.425/0001-49. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoramento jurídico na área de licitações e contratos, e procedimentos auxiliares de contratações públicas. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0003 2.032 //3.3.90.39.00. Alto Parnaíba - MA, 27 de abril de 2021. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 11026121017b868e2b8e7515555d6d51

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal



PREFEITURA DE SÃO LUÍS - PMCM-MA - PROC. 25/2024 - PG 126

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

0009005

Data e Hora da Emissão

01/04/2024 11:16:55

Código de Verificação

9227.1981.BACC.9A08.F4F1.EA6F.D499.F833

CERTIFICADO

1009240092126956



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURIDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CPF / CNPJ: 39.969.425/0001-49

Inscrição Municipal: 98277285

Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO 25 COND 07PATIO JARDINS;SALA 830 TORR B HYDE PARK; -

Município: SAO LUIS

UF: MA

Email: 84188327

Telefone: (98) 30825588

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: PREF MUNICIPAL DE ALTO PARNAIBA

CPF/CNPJ: 06.997.571/0001-29

Inscrição Municipal:

Endereço: SANTOS DUMONT,750 - BAIRRO BAIRRO - CEP: 65640000

Município: ALTO PARNAIBA

UF: MA

Email:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATO Nº 38/2023 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2023. REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PROCEDIMENTOS AUXILIARES DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS NO PERÍODO DE MARÇO/2024.

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CONTRATO Nº 38/2023 VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2023.	1	17.500,00	17.500,00

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00

COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00

INSS (0,0000%):
R\$ 0,00

IR (0,0000%):
R\$ 0,00

CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.500,00

Valor Total Composição:
R\$ 0,00

Valor Total Deduções:
R\$ 0,00

Base Cálculo:
R\$ 17.500,00

Alíquota:
2,06%

Valor ISS:
R\$ 360,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador

Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.

Mês de

04/2024

Local de Prestação do: SAO LUIS / MA

Recolhimento: PRÓPRIO

Atividade: 691170100 - SERVICOS ADVOCATICIOS

Serviço: 1714 - ADVOCACIA.

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
EXTRATO DE CONTRATO	6
PORTARIA Nº.001/23.EDU	6
PORTARIA Nº.002/23.EDU	6
PORTARIA Nº.003/23.EDU	6
PORTARIA Nº.004/23.EDU	7
PORTARIA Nº.005/23.EDU	7
PORTARIA Nº.006/23.EDU	7
PORTARIA Nº.007/23.EDU	7
PORTARIA Nº.008/23.EDU	7
PORTARIA Nº.009/23.EDU	7
PORTARIA Nº.010/23.EDU	8
PORTARIA Nº.011/23.EDU	8
PORTARIA Nº.012/23.EDU	8
PORTARIA Nº.013/23.EDU	8
PORTARIA Nº.014/23.EDU	8
PORTARIA Nº.015/23.EDU	9
PORTARIA Nº.016/23.EDU	9
PORTARIA Nº.017/23.EDU	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	9
AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023 – PMAP-MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2023-PMAP-MA,	9
AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023 – PMAP-MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2023-PMAP-MA	9
RESENHA DE CONTRATO Nº 38/2023/PMAP, PROCESSO Nº 19/2023 – PMR,	10
RESENHA DE CONTRATO Nº 39/2023/PMAP, PROCESSO Nº 07/2023 – PMAP,	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	10
EXTRATO DE CONTRATO 146/2023	10
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007/2023	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023/FMAS	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	11
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230079 DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 009/2023-SRP	11
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230086	12
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 001/2023-SEMA	12
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	13
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023	13
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023	14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023	14
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2023	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023	14
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023	23
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023	28
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023	32
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	36
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	39
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	42
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	45
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	48
PORTARIA N.º 065, DE 02 DE MAIO DE 2023	51
PORTARIA Nº 242/2023	51

e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Alto Parnaíba, em www.licitacaoaltoparnaiba.com.br e site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br>. Alto Parnaíba -MA, 02 de maio de 2023. **Euclides da Silva Moraes**. Pregoeiro – Alto Parnaíba.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: bddc8079f505581362b73764a45f17a8

RESENHA DE CONTRATO Nº 38/2023/PMAP. PROCESSO Nº 19/2023 - PMR.

RESENHA DE CONTRATO Nº 38/2023/PMAP. PROCESSO Nº 19/2023 - PMR. Contratação por Inexigibilidade. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA**, CNPJ nº 06.997.571/0001-29 e a **EMPRESA MOURA CONSULTORIA & ASSESSORIA JURÍDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 39.969.425/0001-49. **BASE LEGAL** Art. 74, III, alínea e da Lei 14.133/21 c/c art. 3º-A da Lei Federal nº 14.039/20. **OBJETO** Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoramento jurídico na área de licitações e contratações públicas **PRAZO DE VIGÊNCIA:** será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 122 0003 2.032.0000 Manutenção da Comissão Permanente de Licitação //3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Alto Parnaíba - MA, 28 de abril de 2023. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 893bc47512c5ed7f5825bbcd70fed247

RESENHA DE CONTRATO Nº 39/2023/PMAP. PROCESSO Nº 07/2023 - PMAP.

RESENHA DE CONTRATO Nº 39/2023/PMAP. PROCESSO Nº 07/2023 - PMAP. Contratação por utilização como órgão participante da **Ata de Registro de Preços nº 010/2023-PMAP-MA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29 e a empresa **MULTIMÍDIA & EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 18.242.516/0001-08. **BASE LEGAL** Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de assessoria e consultoria de comunicação, marketing, filmagem, serviços técnico profissionais de suporte às atividades de comunicação institucional, assessoria de imprensa, mídia training, monitoramento de mídias e redes sociais (clipping) e desenvolvimento de planos de comunicação institucional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a partir da data de assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 87,685,00** (oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24.122.0008.2040.0000//3.3.90.39.00. Alto Parnaíba - MA, 02 de maio de 2023. **Itamar Nunes Vieira. Prefeito Municipal.**

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: b962d3daed60e81fce18690c75004f1a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

EXTRATO DE CONTRATO 146/2023

EXTRATO - CONTRATO Nº 146/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO - CNPJ Nº 06.116.461/0001-00 e a empresa **CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 15.217.765/0001-55. OBJETO:** Contratação de

empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural com estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos com infraestrutura para realização da festa dos dias das mães promovidos pelo município de Anapurus/MA. Valor: **R\$ 103.680,00 (Cento e três mil e seiscentos e oitenta reais)**. Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO / 020200 SEC. MUN DE GESTÃO PLAN E ORÇAMENTO / 04 122 0002 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO / 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Assinatura: 02/05/2023. Signatários: Sr. **ALDIR FERNANDO GATINHO**, Secretário Municipal de Orçamento, pela CONTRATANTE e o Sr. **DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO**, pela CONTRATADA, Anapurus/MA, em 02 de Maio de 2023.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: f6bca2435b06191b074026b4a7c7131e

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007/2023

RESENHA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

Processo de Inexigibilidade Nº: 007/2023, Processo Administrativo 004.025/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço contínuo técnico especializado para recuperação das diferenças repassadas aos cofres do Município de Anapurus MA referente ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), bem como a correção dos cálculos para futuros repasses das cotas do FPM. Prestador de Serviço: **MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrado sob o CNPJ **35.542.612/0001-90** Valor: **R\$ 0,17(Dezessete) centavo para cada R\$1,00 (Um) real recuperado.** SOLICITAÇÃO: Secretaria Municipal de Orçamento. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso II, da Lei Nº: 8.666/93; - Ratificação: **Aldir Fernando Gatinho**, Secretário Municipal de Orçamento; em 08 de Maio de 2023.

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 43c6c3f804099a869963e81b87aa0a44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023/FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2023/FMAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAIOSES-M. pessoa jurídica de direito público, inscrita, CNPJ Nº 14.313.938/0001-76. REPRESENTADA NESTE ATO, pela Secretária Sr.ª. **LEILA MARIA SOARES DOS SANTOS MARTINS**, denominado **CONTRATANTE** e de outro, **MARIA DO SOCORRO BRANDÃO MACHADO CUNHA**, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro - Centro em Araiozes - MA, denominado **CONTRATADO**, através de Dispensa de Licitação, oriundo do processo nº 182/2023/FMAS e **Contrato nº 42/2023-FMAS.** OBJETO: Prestação de serviços de locação de imóvel para funcionamento da Unidade da Secretaria Municipal da Assistência Social, **pertencente** ao Fundo de Assistência Social, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. Base legal: A Locação de Imóvel disciplina-se pelo **artigo 24, X, da lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 02/01/2024.** Fonte de Recursos; Código da Ficha: 333; Órgão : 02 PODER EXECUTIVO; Unidade : 12 SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE ARAIOSE; Dotação : 08.242.0208.2034.0000; 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; Valor Total Contratado: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) durante 12(doze) meses, sendo R\$ 3.000,00 (Três mil reais) ao mês. **LEILA MARIA SOARES DOS SANTOS MARTINS.** Secretária Municipal de Assistência Social Araiozes (MA), 09 de maio de 2023.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: 527cef8d8750963ef22e9cfa15f3b15b